

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXIX - 8ª Legislatura

DCL Nº 035

Brasília, quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Sumário

Seção 1

Prazos para Emendas	3
Resultado de Pautas	10
Designação de Relatorias	12
Atas - Comissões.....	16
Comunicados - Comissões.....	49

Seção 2

Atos	52
Portarias.....	55
Atas de Reuniões	61
Comunicados	62
Extratos - Licitações	63
Extratos - Contratos	64



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Delegado Fernando Fernandes Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Robério Negreiros Delegado Fernando Fernandes Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Agaciel Maia Jaqueline Silva Fábio Felix Reginaldo Sardinha

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Delegado Fernando Fernandes Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Jaqueline Silva Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva

atualizado em 17/02/2020

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Delegado Fernando Fernandes
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Rafael Prudente
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Prazos para Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 87/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *susta a Nota Técnica 02/2020, de 09 de janeiro de 2020, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/02/2020** **Último Dia: 28/02/2020**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 88/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JÚLIA LUCY, que *susta os efeitos do inc. III do art. 2º da Portaria nº 63, de 11 de março de 2016.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/02/2020** **Último Dia: 28/02/2020**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 89/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *susta os efeitos do Decreto 40.381 de 9 de janeiro de 2020, do Poder Executivo, que trata do aumento da tarifa usuário das linhas de ônibus e metrô do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/02/2020** **Último Dia: 02/03/2020**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 90/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *susta os efeitos da Portaria nº 67, de 31 de janeiro de 2020, que suspendeu a autorização do enfermeiro para prescrever medicamentos, bem como solicitar exames, em todos os níveis de assistência, desde que previstos nos protocolos, guias, notas técnicas ou manuais adotados pela SES/DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/02/2020** **Último Dia: 28/02/2020**

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 1573/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *'dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada aos portadores de Diabetes, de Doença Celíaca e de Intolerância à Lactose aos presos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal e aos Socioeducandos do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.'*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/02/2020** **Último Dia: 03/03/2020**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 881/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *'Dispõe sobre a notificação dos casos que envolvam o uso de bebida alcoólica e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes, atendidos nas dependências de hospitais públicos e privados e instituições congêneres'*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/02/2020** **Último Dia: 28/02/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 882/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JORGE VIANNA, que *dispõe sobre a instituição do Programa de Incentivo a Atividade Física para Idosos no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/02/2020** **Último Dia: 28/02/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 883/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JORGE VIANNA, que *estabelece que o estágio nas Unidades de Saúde da rede pública e da rede privada do Distrito Federal será considerado como experiência para concursos públicos e processos seletivos realizados no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/02/2020** **Último Dia: 02/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 904/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *'estabelece sanções administrativas a toda pessoa física ou jurídica que praticar irregularidades na venda de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências'*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/02/2020** **Último Dia: 28/02/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 914/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que *revoga a Lei nº 3.932, de 28 de dezembro de 2006, que 'institui a Taxa de Licenciamento Anual Veículos e dá outras providências'*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/02/2020** **Último Dia: 02/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 924/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *"Torna obrigatória a publicação dos pagamentos de precatórios devidos no Diário Oficial do Distrito Federal e em sítio eletrônico oficial"*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/02/2020** **Último Dia: 02/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 931/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *altera a Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2019, que 'Dispõe sobre os benefícios fiscais do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI e da Taxa de Limpeza Pública - TLP.'*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/02/2020** **Último Dia: 05/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 938/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que *dispõe sobre a instalação de fraldários nos órgãos dos Poderes do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/02/2020** **Último Dia: 05/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 946/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *dispõe sobre a publicação de informações sobre fugitivos e foragidos da justiça e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/02/2020** **Último Dia: 05/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 955/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOSÉ GOMES, que *institui mecanismos de prevenção ao suicídio e de repressão administrativa ao comércio ilegal de organofosforados e carbamatos conhecidos como 'chumbinho', altera o art. 27 da Lei nº 414, de 15 de*

janeiro de 1993, que 'Dispõe sobre produção, armazenamento, comercialização, transporte, consumo, uso, controle, inspeção, fiscalização e destino final de agrotóxicos, seus componentes e afins no Distrito Federal e dá outras providências'.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/02/2020** **Último Dia: 05/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 956/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOSÉ GOMES, que *estabelece normas específicas sobre a vedação de nepotismo e da ocupação de cargos e empregos em comissão e funções de confiança, na Administração Pública, e regulamenta o art. 19, § 9º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/02/2020** **Último Dia: 05/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 957/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOSÉ GOMES, que *altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 que 'Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal'.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/02/2020** **Último Dia: 05/03/2020**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 86/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AO SENHOR BEM-HUR VIZA.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/02/2020** **Último Dia: 27/02/2020**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 91/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Excelentíssimo Senhor Ministro Reynaldo Soares da Fonseca.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/02/2020** **Último Dia: 05/03/2020**

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 886/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de mangueiras transparentes nas bombas de postos de combustíveis do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/02/2020** **Último Dia: 02/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 892/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade dos fornecedores de produtos elétricos e eletrônicos de disponibilizar manuais e peças de reposição aos consumidores, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/02/2020** **Último Dia: 28/02/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 902/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que *dispõe sobre o dever dos estabelecimentos do Distrito Federal, que ofertam ou comercializam alimentos, de informar aos consumidores a importância para a saúde do consumo do feijão com arroz.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/02/2020** **Último Dia: 28/02/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 903/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *estabelece a obrigatoriedade de afixação de placa informativa nos postos revendedores de combustíveis automotivos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/02/2020** **Último Dia: 02/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 926/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *'determina a fixação de placa nos Tabelionatos de Notas e nos Ofícios de Registro de Imóveis visando dar ciência ao público do direito de pleitear, em determinadas hipóteses, a isenção parcial do valor dos emolumentos'*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/02/2020** **Último Dia: 02/03/2020**

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **PROJETO DE LEI nº 885/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui a Semana de Incentivo a Adoção Tardia, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/02/2020** **Último Dia: 02/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 895/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *altera a Lei nº 3.822, de 8 de fevereiro de 2006, que 'dispõe sobre a Política Distrital do Idoso e dá outras providências', para incluir na Política do Idoso, o Programa de Apadrinhamento Afetivo aos Idosos.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/02/2020** **Último Dia: 28/02/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 899/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de máquinas de cantão de crédito e débito, adaptadas para pessoas com deficiência visual, pelas empresas de adquirência, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/02/2020** **Último Dia: 02/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 915/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a obrigação da administração do Aeroporto Internacional de Brasília a disponibilizar funcionário para auxiliar os idosos na retirada de suas bagagens no momento do desembarque.'*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/02/2020** **Último Dia: 02/03/2020**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 880/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui as Diretrizes para a Política Distrital de Fomento ao Artesanato Popular e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/02/2020** **Último Dia: 28/02/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 884/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *'Inclui o Dia dos Jovens Cristãos no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal e dá outras providências'.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/02/2020** **Último Dia: 28/02/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 897/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que altera a Lei Distrital n' 4.349, de 26 de junho de 2009, que 'Institui a Política de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência no âmbito do Distrito Federal'

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/02/2020** **Último Dia: 02/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 901/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que institui a semana do feijão e arroz no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/02/2020** **Último Dia: 28/02/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 905/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o dia do 'Choro', a ser celebrado anualmente no dia vinte e três de abril.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/02/2020** **Último Dia: 28/02/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 909/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Eicho' (Encontro Internacional do Choro), a ser realizado anualmente.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/02/2020** **Último Dia: 28/02/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 911/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Psicopedagogo.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/02/2020** **Último Dia: 02/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 912/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o dia da Conscientização da Síndrome de Edwards.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/02/2020** **Último Dia: 02/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 918/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que torna obrigatório, no âmbito das unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal, em casos de aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, que sejam revestidos por Cobre Antimicrobiano - Cam.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/02/2020** **Último Dia: 02/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 919/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que Institui o Programa Voucher Melhor Idade - PVMI, destinado ao atendimento de idosos acima de 60 anos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/02/2020** **Último Dia: 02/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 922/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que altera a Lei nº 4.837, de 22 de maio de 2012, que 'Dispõe sobre a instituição da política de conscientização, prevenção e combate ao bullying nos estabelecimentos da rede pública e privada de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/02/2020** **Último Dia: 02/03/2020**

- **PROJETO DE LEI nº 947/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que regulamenta a

profissão de massoterapeuta, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/02/2020 Último Dia: 05/03/2020

- **PROJETO DE LEI nº 952/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROOSEVELT VILELA, que inclui o parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 5.771 de 14 de dezembro de 2016, que Dispõe sobre a aplicação dos recursos financeiros oriundos do Tesouro do Distrito Federal na alimentação escolar e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/02/2020 Último Dia: 05/03/2020

- **PROJETO DE LEI nº 953/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO, que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa Social São José, realizada pela Paróquia São José Esposo de Maria, localizada em Sobradinho II.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/02/2020 Último Dia: 05/03/2020

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 893/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que institui diretrizes para a execução de rondas ostensivas ou protetivas especializadas denominadas de Rondas Maria da Penha, que visa o enfrentamento e prevenção à violência doméstica e familiar praticada contra as mulheres no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/2020 Último Dia: 02/03/2020

- **PROJETO DE LEI nº 913/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) REGINALDO SARDINHA, que institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Policial Penal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/2020 Último Dia: 02/03/2020

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- **PROJETO DE LEI nº 888/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que altera a Lei nº 6.025, de 19 de dezembro de 2017, que 'dispõe sobre a proteção de mananciais destinados ao abastecimento público no Distrito Federal', para estimular a participação dos proprietários ou possuidores de imóveis rurais, pessoas físicas ou jurídicas a aderirem ao Projeto Produtor de Aguas - PPA.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/02/2020 Último Dia: 28/02/2020

- **PROJETO DE LEI nº 889/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que estabelece diretrizes para a instituição e implantação do Programa Cidade Empreendedora, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/02/2020 Último Dia: 28/02/2020

- **PROJETO DE LEI nº 891/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que altera a Lei nº 4.060, de 18 de dezembro de 2007, que define sanções a serem aplicadas pela prática

de maus-tratos a animais e dá outras providências, com o objetivo de incluir sanções àqueles que praticam maus-tratos a animais.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/2020 Último Dia: 02/03/2020

- **PROJETO DE LEI nº 896/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *disciplina a obrigatoriedade do gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/2020 Último Dia: 02/03/2020

- **PROJETO DE LEI nº 908/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *reconhece como de relevante interesse social e econômico do Distrito Federal a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-DF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/02/2020 Último Dia: 28/02/2020

- **PROJETO DE LEI nº 929/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELEGADO FERNANDO FERNANDES, que *institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal a Semana do adestrador de Animais, a ser celebrado, anualmente, a partir do dia 5 de novembro.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/2020 Último Dia: 02/03/2020

- **PROJETO DE LEI nº 950/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *dispõe sobre a disponibilização do código QR em todas as placas de obras públicas no âmbito do Distrito Federal, para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/02/2020 Último Dia: 02/03/2020

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- **PROJETO DE LEI nº 948/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *altera a Lei nº 5.532, de 28 de agosto de 2015, que 'Dispõe sobre a divulgação semestral de dados concernentes aos contratos de locação de imóveis firmados pelo Poder Executivo do Distrito Federal'.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/02/2020 Último Dia: 05/03/2020

- **PROJETO DE LEI nº 954/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOSÉ GOMES, que *regulamenta o art. 19, § 8º, da Lei Orgânica do Distrito Federal para dar maior efetividade e transparência no controle da proibição de designação para função de confiança ou a nomeação para emprego ou cargo em comissão de pessoas inelegíveis e condenadas por crimes previstos nos Estatutos do Idoso, da Criança e do Adolescente e na Lei Maria da Penha.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/02/2020 Último Dia: 05/03/2020

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

- **PROJETO DE LEI nº 928/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOÃO CARDOSO PROFESSOR

AUDITOR, que dispõe sobre o uso de cabine de segurança blindada nos veículos do Serviço de Táxi e do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal -STIP/DF, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/02/2020** **Último Dia: 02/03/2020**

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 38/2020**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que autoriza a Câmara Legislativa do Distrito Federal a instituir o Instituto de Ensino Superior e Pesquisa do Legislativo do Distrito Federal (IESPL/DF) e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 12/02/2020** **Último Dia: 28/02/2020**

NOTA - De acordo com o art. 147 do RI-CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de dez dias úteis.

VERA DE AQUINO

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA LIMA DE AQUINO - Matr. 12799, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 18/02/2020, às 11:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0052435** Código CRC: **B17E0EFC**.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA

RESULTADO DE PAUTA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: Realizada em 18 de fevereiro de 2020, às 10h30

- **APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES PARA 2020.**

RESULTADO: APROVADO COM 3 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

- **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 03/10/2019.**

RESULTADO: APROVADA COM 3 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 AUSÊNCIAS.

- **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 30/10/2019.**

RESULTADO: APROVADA COM 3 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 AUSÊNCIAS.

- **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 06/11/2019.**

RESULTADO: APROVADA COM 3 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 AUSÊNCIAS.

- **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 10/12/2019.**

RESULTADO: APROVADA COM 3 VOTOS FAVORÁVEIS E 2 AUSÊNCIAS.

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

ALEX LEAL MACEDO
Secretário CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **ALEX LEAL MACEDO - Matr. 20153, Secretário(a) de Comissão**, em 18/02/2020, às 16:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0053131** Código CRC: **0990EC3B**.

RESULTADO DE PAUTA

RESULTADO DA EXTRAPAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: Realizada em 18 de fevereiro de 2020, às 10h30

1. **Projeto de Lei Complementar nº 13/2019**, de autoria do **Poder Executivo** que “Define parâmetros de uso e ocupação do solo para o Setor de Indústrias Gráficas - SIG, da Região Administrativa Plano Piloto - RA I, e dá outras providências.”

Relatoria: Deputado Eduardo Pedrosa

Parecer: Pela aprovação da matéria, com acatamento das emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

RESULTADO: APROVADO COM 4 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 AUSÊNCIA.

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

ALEX LEAL MACEDO
Secretário CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **ALEX LEAL MACEDO - Matr. 20153, Secretário(a) de Comissão**, em 18/02/2020, às 16:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0053150** Código CRC: **BA70FA5C**.

Designação de Relatorias

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Reginaldo Sardinha**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 19/02/2020

DEPUTADO MARTINS MACHADO	DEPUTADO DANIEL DONIZET	DEPUTADO ROOSEVELT VILELA	DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS
PL 709/2019	PL 715/2019	PL 756/2019	PL 375/2019
PL 588/2019	PL 649/2019	PL 570/2019	PL 361/2019
PL 632/2019	PL 682/2019	PDL 80/2019	XXXXXXXXXX
PL 2122/2018	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

PATRÍCIA NOGUEIRA DE ANDRADE MORAES

Secretária da CCJ



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA NOGUEIRA DE ANDRADE MORAES - Matr. 22233, Secretário(a) de Comissão**, em 18/02/2020, às 09:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0052345** Código CRC: **9A13EC33**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do presidente da Comissão de Assuntos Sociais, **Deputado Martins Machado**, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 19/02/2020

DEP. MARTINS MACHADO	DEP. JOSÉ GOMES	DEP. IOLANDO	DEP. FÉBIO FELIX	DEP. LEANDRO GRASS
PL 692/2019	PL 263/2019	PL 712/2019	PL 832/2019	PDL 85/2019
PL 863/2019	XXXXXXXXXX	PL 844/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

Atenciosamente,

JOÃO MARQUES

Secretário Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARQUES - Matr. 11459, Secretário(a) de Comissão - Substituto(a)**, em 18/02/2020, às 11:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0052571** Código CRC: **9BA52124**.

**DESIGNAÇÃO DE RELADORES
COMISSÃO DE SEGURANÇA**

REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Roosevelt Vilela, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição abaixo relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 18/02/2020

Deputado Fernando
Fernandes

PL nº 713/2019



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA - Matr. 22358, Secretário(a) de Comissão**, em 17/02/2020, às 15:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0050733** Código CRC: **1036CFCE**.

DESIGNAÇÃO DE RELADORES

REDESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Eduardo Pedrosa, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 18/02/2019 a 05/03/2020:

- Deputado Eduardo Pedrosa- **PL 763/2019**
- Deputado Robério Negreiros- **PL 427/2019**

Brasília, 17 de fevereiro de 2020.

ALEX LEAL MACEDO
Secretário CDESCTMAT



Documento assinado eletronicamente por **ALEX LEAL MACEDO - Matr. 20153, Secretário(a) de Comissão**, em 17/02/2020, às 18:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0051994** Código CRC: **C6FD65E1**.

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir indicada foi distribuída ao Deputado Leandro Grass, membro desta Comissão para proferir parecer e conforme publicação no Diário da Câmara Legislativa.

PARA PARECER: 10 dias úteis

PL 867/2019	00001-00006147/2020-37
-------------	--

Na oportunidade, solicitamos encaminhar o parecer do relator designado utilizando o Tipo de Documento SEI: PARECER-LEGIS

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

FÁBIO MESQUITA
Secretário de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERNANDES MESQUITA - Matr. 22444, Secretário(a) de Comissão**, em 18/02/2020, às 17:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0053430** Código CRC: **18177B49**.

Atas - Comissões



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCMAT



ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 03/10/2019.

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 11 horas, na Sala de Reuniões desta Casa, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCMAT -, para a sexta reunião extraordinária, da primeira sessão legislativa, da oitava legislatura, presentes o(a)s Deputado(a)s Eduardo Pedrosa, Delmasso, Júlia Lucy e Jaqueline Silva. O Presidente da Comissão, Deputado Eduardo Pedrosa, declarou aberta a reunião que havia quórum regimental. Comunicou a inclusão do Projeto de Lei nº 552, de 2019; do Projeto de Lei nº 477, de 2019; do Requerimento nº 1.034, de 2019; e de 581 indicações na extrapauta da reunião. Indagou se algum Parlamentar gostaria de fazer algum comunicado e nenhum deles se manifestou. O Deputado Eduardo Pedrosa passou a presidência para a Deputada Jaqueline Silva que deu início a discussão e votação do Item nº 1: parecer ao Projeto de Lei nº 150, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa e Deputado Robério Negreiros, que “assegura o direito de liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados e dá outras providências”. Relator: Deputado Delmasso. A Presidente concedeu a palavra ao Deputado Delmasso, relator do projeto, que alegou que o presente projeto tem como objetivo a melhoria dos pacientes por meio do contato com animais de estimação. Expressou seu voto pela aprovação. Manifestou que considera a matéria louvável e relevante para o tratamento de pessoas que se encontram internadas no Sistema de Saúde do Distrito Federal. Foi lido o parecer. A presidente, Deputada Jaqueline Silva, colocou a matéria em discussão. Concedeu a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa que pediu para falar brevemente sobre o que é o projeto. Explicou que o projeto foi feito pensando, orientando e regulando a possibilidade de hospitais disponibilizarem espaços para que possa haver o contato entre pacientes internados e os animais de estimação – isso não quer dizer que existe a obrigatoriedade de o hospital permitir, mas é uma condição de orientar e regular – para que isso não aconteça de maneira desordenada. Exemplificou falando das crianças que ficam internadas por vários meses e que apresentam verdadeira melhora com a chamada pet-terapia, que consiste em uma terapia assistida com animais. Salientou que projetos como este já foram aprovados em quatorze estados brasileiros e que no estado de São Paulo já funciona de forma regulada e orientada. A presidente, Deputada Jaqueline Silva, manteve a discussão aberta e concedeu a palavra à deputada Júlia Lucy, que parabenizou a iniciativa dos autores do projeto, alegando a importância dos animais e ressaltando que esta é uma bandeira que ela e os demais Deputados presentes têm em comum. Discorreu que de fato, isso faz toda a diferença no tratamento, não só para as crianças, mas também para os idosos. Lembrou que já foi aprovado na Casa o Projeto de Lei nº 333, de autoria do Deputado João Cardoso,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCMAT



que garante acesso aos animais domésticos em asilos, creches e unidades destinadas à internação e tratamento de pessoas com transtornos mentais e dependentes químicos. Parabenizou mais uma vez os autores do projeto por estarem ampliando essa rede. A presidente Jaqueline Silva manteve a discussão em aberto e não mais havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou que os Parlamentares manifestassem os seus votos. Explicou que os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer; ao que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO DELMASSO) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Sim. O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Assumiu a Presidência o Deputado Delmasso, que iniciou a discussão e votação do Item nº2: parecer ao Projeto de Lei nº 507, de 2019, de autoria dos Deputados Eduardo Pedrosa e Cláudio Abrantes, que "institui e inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o evento Brasília Capital do Turismo Cívico para o Brasil e o Mundo". Relatora: Deputada Jaqueline Silva. O presidente, Deputado Delmasso, solicitou a relatora que emitisse parecer sobre a matéria. A relatora, Deputada Jaqueline Silva, leu o parecer. O presidente, deputado Delmasso, abriu a discussão. Nenhum dos Parlamentares quis discutir e foi aberta a votação. O Presidente solicitou que os presentes manifestassem os seus votos. Explicou que os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer e os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATORA (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Sim. O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Item nº 3: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 431, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "cria o Certificado Selo Empresa Amiga do Cerrado e dá outras providências". Relatora: Deputada Jaqueline Silva. O presidente, Deputado Delmasso, solicitou a relatora que emitisse parecer sobre a matéria. A relatora, Deputada Jaqueline Silva, leu o parecer. O presidente colocou a matéria em discussão e concedeu a palavra à Deputada Júlia Lucy que destacou que existe uma lei de autoria do Deputado Delmasso, lei nº 5.700, de 2016, que trata do Selo Empresa Sustentável no âmbito do Distrito Federal. Explicou que o selo de que trata esse projeto de lei é concedido às empresas citadas no art. 1º da lei, que são as empresas sustentáveis, e que esse selo seria concedido às empresas do setor privado instaladas no território do Distrito Federal que comprovem a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental em sua cadeia produtiva. Sugeriu que os dois selos fossem realizados em conjunto, uma vez que um fortalece o outro. O presidente manteve aberta a discussão e concedeu a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa que agradeceu a presença da Secretária de Turismo, que foi quem trouxe para ele a ideia desse projeto voltado para a área de turismo do Distrito Federal. Alegou que como presidente da Comissão de Turismo, tem que ter um olhar especial para este setor. Disse que acredita fortemente que o turismo é uma grande fonte de geração de emprego rápido, que é um grande mercado. Contou que fez uma visita ao Hospital DF Star, que é um hospital de primeira linha no Distrito Federal, com a intenção de entender um pouco como é o melhor para tentar trazer o que tem de bom e melhorar a rede pública do Distrito Federal. E que durante uma conversa no hospital, eles disseram ao deputado: "Eduardo, aqui a gente acredita que, por Brasília ser central no Brasil, por ter essa condição logística favorável e tudo mais, o Brasil todo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



pode vir fazer tratamentos aqui". Ressaltou que isso é o Distrito Federal tomando a relevância que deveria ter diante da sua localização estratégica e evoluindo. Explanou que pensa dessa forma para a área do turismo, por que as pessoas não podem vir para o Distrito Federal para conhecer os monumentos, para conhecer o que tem de bonito? Disse que ama o Distrito Federal e exemplificou que há em Planaltina um rico turismo ecológico e que não dão muito valor. Agradeceu à Secretária e aos Deputados o voto nesse projeto. Falou da importância de valorizar o turismo e afirmou que cada ação feita nesse sentido, dá credibilidade à Secretaria, ao governo e ao Distrito Federal, demonstrando que as pessoas são bem vindas aqui para conhecerem o que o Distrito Federal tem a oferecer, que são coisas maravilhosas. Saliu que o Distrito Federal tem um povo muito acolhedor e com muita vontade de fazer um bom trabalho. Com relação à Empresa Amiga do Cerrado, disse que os projetos podem realmente ser complementares. Deixou claro que gostaria de dar créditos também a professora Rosângela Correia, que tem sido uma grande parceira da comissão e que trouxe a ideia para o projeto em questão. Explicou que pouca gente sabe, mas que o cerrado é a caixa d'água do Brasil. Que as pessoas costumam dar importância apenas para a Floresta Amazônica, mas que o Cerrado também é importantíssimo. Que oito de cada dez nascentes do Brasil partem do Cerrado, então a água é disseminada a partir do Cerrado. Explicou ainda que para nove de cada dez pessoas que consomem energia elétrica no Brasil, a água que gera essa energia advém do Cerrado. Continuou dizendo que são números que realmente chamam a atenção e mostram a atenção que temos que ter com o Cerrado em geral, que é o bioma do Distrito Federal, e também com a preservação da fauna e da flora. Concluiu dizendo que está tentando, com o projeto, de alguma forma, valorizar as empresas que promoverem ações voltadas para a preservação do Cerrado, assim como existia antigamente o Adote uma Nascente, que unia as universidades. Lembrou que esse é o papel da Câmara Legislativa e agradeceu pela aprovação do projeto e pelo apoio dos demais deputados, por estarem defendendo uma pauta tão importante para Brasília. O presidente, Deputado Delmasso, manteve a discussão aberta e concedeu a palavra para a Deputada Júlia Lucy que agradeceu a presença da Secretária de Turismo. Parabenizou o Deputado Eduardo Pedrosa pela iniciativa. Destacou que no ano de 2020 a Secretaria de Turismo faz 60 anos e será uma grande oportunidade de trazer os olhares do Brasil e do mundo para Brasília. Explanou que Brasília tem uma arquitetura única e uma aura totalmente diferente e que esse potencial deve ser explorado. Disse que acredita que Brasília atrairá a atenção de pessoas de fora do Brasil se fomentar mais grandes eventos, eventos inclusive sobre desenvolvimento sustentável. Lembrou que já existe a programação do evento Lixo Zero, que é um evento global que Brasília vai sediar em 2020. Lembrou ainda da FestFlor que também já tem um potencial turístico e que apoiada fortemente pelo Deputado Delmasso. Falou que acredita que é necessário dar uma atenção especial ao setor de eventos aqui no Distrito Federal, para destravar a chegada de artistas e a realização de contratos porque, se as pessoas vierem a um evento, vão acabar descobrindo a beleza de Brasília, a gastronomia e todas as outras características peculiares. Enfatizou que é necessária uma atenção especial aos grandes eventos na Capital e que essa é uma grande demanda do setor. Aproveitou para fazer esse endereçamento. O presidente manteve a discussão em aberto, mas não havendo mais quem quisesse discutir, encerrou a discussão e abriu a votação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



Solicitou que os deputados manifestassem seus votos e explicou que os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer e os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Sim. O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Assumiu a presidência o Deputado Eduardo Pedrosa e iniciou a discussão e votação do item nº 4: parecer ao Projeto de Lei nº 586, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "Institui o Dia do Turismo Rural, a ser comemorado em 17 de setembro de cada ano". Relatora: Deputada Jaqueline Silva. O presidente, Deputado Eduardo Pedrosa, solicitou a relatora que emitisse parecer sobre a matéria. A relatora, Deputada Jaqueline Silva, leu o parecer. O presidente colocou a matéria em discussão. Não houve quem quisesse discutir. O presidente encerrou a votação e iniciou a votação. Solicitou que os deputados manifestassem seus votos e explicou que os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer e os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADO DELMASSO – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Item nº 5: discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 929, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que "dispõe sobre a exposição, nos locais que especifica, de bebidas alcoólicas, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências. Relatora: Deputada Júlia Lucy. A Deputada Jaqueline Silva solicitou o uso da palavra e o presidente concedeu a palavra a ela. A Deputada Jaqueline Silva pediu licença aos demais parlamentares presentes, pois precisava sair para cumprir uma outra agenda. Parabenizou a Secretária de Turismo. Comentou que pôde contribuir com projetos importantes junto a Secretaria e parabenizou mais uma vez a Secretária pelo trabalho e reforçou que o seu mandato está a disposição da Secretaria. O Presidente, Deputado Eduardo Pedrosa, solicitou a relatora, deputada Júlia Lucy, que emitisse parecer sobre a matéria. A relatora leu o parecer e parabenizou o Deputado Delmasso por ter escutado os seus argumentos quando da aprovação do projeto inicial. Disse que fica muito feliz e perceber que há Deputados abertos a novas opiniões, para o diálogo, e que todos, coletivamente, conseguem construir melhores soluções. Parabenizou o Deputado Delmasso pela apresentação da emenda substitutiva. O presidente, Deputado Eduardo Pedrosa, manteve a discussão em aberto e comentou que é fundamental, para as pessoas que estão na política, debater e ouvir. Disse que mudar de opinião nunca é tarde e que respeitar o espaço do outro e aceitar o debate é algo fundamental. Disse ainda que tem muito orgulho de estar nessa comissão com dois deputados que tem muita atitude, que são muito ativos na Câmara, que são muito bons de debate e que de vez em quando chegam a um consenso e o deixam feliz. O presidente, Deputado Eduardo Pedrosa, concedeu a palavra ao Deputado Delmasso que disse que é por isso que ele defende com veemência, e inclusive adota, a prática de não colocar nenhum projeto seu na pauta do plenário sem que antes tenha passado nas comissões. Porque este é o papel das comissões, primeiro fazer o debate franco, aberto, localizado, para que o projeto possa chegar ao plenário. Claro, não vou tirar a capacidade do plenário de fazer essa discussão. Comentou que o projeto em discussão é de 2016, então já tramita na casa há 3 anos, e nesse período mudou a legislatura, mudaram as relatorias e ainda há discussão. Explicou que entendeu que, no primeiro semestre, pelo fato de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



a Casa ter passado por um momento de renovação muito grande – a maior renovação da história da Câmara Legislativa, com dezessete novos deputados-, alguns projetos pudessem ser incluídos na pauta do plenário sem ter passado pelas comissões. Mas que após esse primeiro momento de adaptação, ele luta com veemência para que nenhum projeto seja incluso na pauta do plenário sem ter passado nas comissões e sem que pelo menos o parecer de mérito tenha sido feito. Explicou que diz isso por dois motivos: primeiro, justamente por causa desse debate. Mencionou que se lembra muito bem do debate travado sobre esse projeto. E que a Deputada Júlia Lucy fez a sugestão na época do debate. Agradeceu a sugestão dada por ela, de que fizessem uma construção nesse sentido. Disse que ela, como relatora, pediu que isso pudesse ser feito, e o texto foi construído a partir dali, e reforçou o agradecimento a Deputada por ter aberto o espaço para debate. Lembrou que o presidente, Deputado Eduardo Pedrosa, conduziu muito bem a situação. Explicou que o substitutivo construído não prejudica o empreendedor, e ainda atende os princípios – do ponto de vista de segurança – que foram colocados dentro do projeto. Ressaltou que os parlamentares devem valorizar as comissões da Casa. Independentemente de o projeto ser do Executivo ou de algum Parlamentar, tem que passar pelas comissões antes de chegar ao plenário. Comentou que na Legislatura passada essa prática foi adotada e funcionou muito bem, porque isso valoriza os mandatos de cada Deputado. Continuou explicando que quando um projeto é colocado diretamente no plenário, há uma desvalorização dos mandatos e das comissões. As comissões não são necessárias se os projetos forem colocados diretamente na pauta do plenário. Contou que quando fazia parte do Colégio de Líderes defendia essa ideia com unhas e dentes: não deixar que nenhum projeto, seja do Executivo, seja de Parlamentar, fosse para pauta sem passar primeiro nas comissões. Explicou que muitas vezes havia embate até com a Liderança e que ele como Líder do Governo não entrava nessa discussão, mas quando era necessário eles articulavam com os Presidentes das Comissões para que o projeto fosse votado rapidamente, mesmo que fosse necessário convocar uma extraordinária, mas atropelar as comissões e colocar diretamente no plenário não era um opção. Explicou que atualmente não está no Colégio de Líderes e pediu tanto ao Presidente como à Deputada Júlia Lucy, que é Líder do Novo, que retomem isso na Casa, porque os projetos podem ser melhorados. Deu o exemplo do projeto em discussão que foi muito melhorado com as discussões da comissão. O presidente, Deputado Eduardo Pedrosa, retomou a palavra e explicou que, algumas vezes, no Colégio de Líderes, ele se depara com situações do tipo: "Chegou um projeto do Governo que é muito bom, vamos votá-lo amanhã". Disse que na maioria das vezes pediu "Deixem passar o projeto na comissão, vamos tentar chegar a um consenso, eu consigo conversar com os Deputados para reuni-los daqui a dois dias". Saliu que se ele não tiver condições de estar presente nas comissões das quais faz parte, ele não estará fazendo o seu trabalho e ele e os demais deputados são pagos para isso. Criticou os deputados que não participam das comissões. Disse que sabe que tem deputados que estão sempre presentes, mas que tem outros que não participam. Falou que quer que as comissões sejam valorizadas e que façam um trabalho bem feito, pois é uma das partes mais importantes do trabalho dos parlamentares, que é onde realmente se discute o mérito das questões. No plenário, é possível a discussão também, mas fica mais difícil pela quantidade de Deputados presentes que, obviamente, também querem participar da



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESECTMAT



discussão e muitas vezes não é possível discutir o tema profundamente. Disse ainda que, no caso dos deputados que tem poucas proposições, quando eles propuserem algo, os demais deputados podem dar uma agilidade maior, tentar até fazer um parecer com uma dinâmica mais rápida para poder ajudá-lo. Ressaltou mais uma vez que é importante sempre valorizar as comissões, pois é nas comissões que é possível ouvir as pessoas, debater os temas e, às vezes, ter a Secretária para argumentar alguma coisa relacionada a um projeto importante para a pasta dela. O presidente concedeu a palavra ao Deputado Delmasso que complementou dando um exemplo de um projeto, sobre a regulamentação das feiras no Distrito Federal, sobre o qual esta comissão deveria ter se manifestado, mas foi aprovado direto no plenário sem ter passado pela comissão. Deixou claro que não é contra o projeto. O presidente, Deputado Eduardo Pedrosa, retomou a palavra e complementou dizendo que ocorreu o mesmo com o projeto da agricultura e que ele ponderou e falou que gostaria que tramitasse antes na comissão. Explicou que não faz mais parte do Colégio de Líderes, que fez uma transição de Liderança, pois acredita que na Câmara é necessário que haja esse processo democrático, que seja dada liberdade de as lideranças circularem para que todos os Deputados tenham oportunidade de participar do Colégio de Líderes. Disse que pediu inclusive que o projeto fosse retirado da pauta do plenário e que aguardassem até que a comissão pudesse se reunir, mas acabaram votando assim mesmo. Disse que perguntaram a ele sobre essa votação antes de passar pela comissão e ele respondeu: "se não há condição de esperar...". Concluiu dizendo que por melhor que seja o projeto não custa nada esperar um ou dois dias. Que não há necessidade de enrolar dez dias para passar um projeto que seja relevante. Pediu que as comissões sejam valorizadas para que possa ser um trabalho bem feito. O Deputado Delmasso pediu a palavra para explicar o porquê ele acredita que o projeto deveria ter sido debatido na comissão. Disse que apresentou algumas emendas que, no mínimo, deveriam ter sido debatidas, pela importância e relevância que tinham. E que durante o processo, como o processo foi atropelado, pediram que ele retirasse as emendas e ele acabou aceitando, pois, entre o processo ser rejeitado e as emendas serem retiradas, ele achou melhor retirar, até para não levar isso ao plenário e alongar a votação nesse ponto. Pediu aos Deputados presentes que a partir dali não fosse mais aceito que projetos, mesmo que sejam os melhores para a sociedade, cheguem ao plenário sem passar pelas comissões, pois se for para os projetos irem a plenário sem antes passar pelas comissões, então é melhor encerrar as comissões e levar tudo ao plenário direto. Com a palavra, a Deputada Júlia Lucy reforçou o que os outros parlamentares disseram e disse que o exemplo do projeto da feira foi muito bem colocado, pois o projeto tratava sobre o setor produtivo, então esta comissão deveria ter se manifestado sobre ele. Completou dizendo que todos sabem que no plenário, quando a galeria está lotada de interessados no assunto, existe uma pressão e um certo constrangimento para aqueles Deputados que, de alguma maneira, questionam o projeto. Afirmou que ela defendeu que o Deputado Delmasso pudesse rerepresentar suas emendas, porque pelo menos duas eram muito defensáveis e deveriam ter sido colocadas no projeto, mas, lembrou que não houve espaço realmente. Explicitou que não tem medo de votar com a galeria lotada, que inclusive já fez isso, não tem medo de vaia, mas, muitas vezes, para evitar um tumulto maior, ela e os colegas acabam cedendo. Disse que acha que isso é muito ruim realmente, pois se trata de uma



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCMAT



discussão filosófica, e que, para início de conversa, não existe algo bom para todos. Se é bom para uma categoria, não necessariamente será bom para o resto da coletividade. Então essa ideia de que "por mais incrível que o projeto seja..." não é bem assim. Disse que tem certeza que todo Deputado, quando apresenta um projeto, tem certeza de que o projeto é incrível, de que o projeto é importante, de que o projeto é fundamental para determinado segmento. Então, esse não é bem o argumento. Continuou dizendo que O poder legislativo é escolhido pelo critério da proporcionalidade exatamente para que tenha diferentes visões. Tem liberais, conservadores, intervencionistas, enfim, toda sorte de pensamentos que são componentes da sociedade brasileira e que devem ser ouvidos, por minoritários que sejam. Disse que acha que ela e os demais deputados presentes são extremamente atuantes e devem começar a colocar esta comissão como um entrave as tentativas de atropelo, seja em projeto encaminhado pela comunidade seja em projeto encaminhado pelo Executivo. Disse que ela e os demais parlamentares tem um papel e não podem abrir mão dele. Por fim, reforçou o que os colegas haviam dito e disse que eles devem, cada vez mais, melhorar os projetos por meio de discussões, sem personalidade e até sem infantilidade, recebendo uma crítica ao projeto, sabendo que não é para nós, mas para melhorar. Afirmou que eles podem levantar essa bandeira com esta comissão. O presidente, Deputado Eduardo Pedrosa, retomou a palavra e disse que teve emendas rejeitadas nos dois projetos, tanto no das feiras quanto no da agricultura. Sugeriu que todos falam o seu trabalho e exijam a valorização da comissão. Disse que já falou com o Presidente da casa sobre isso, que os membros da comissão gostariam que a partir daquele instante todos os projetos tramitassem na comissão. Disse ainda que no começo tudo bem, há muita coisa, até mesmo política de Estado, que quer ser implementada no começo do governo para gerar uma cara para o governo e tudo o mais, mas chega um determinado momento em que as coisas não podem mais ser assim. Explanou que está há nove meses na Câmara e não viu nesse tempo nenhum projeto que não pudesse ser melhorado, nem que fosse em relação à redação, a texto, às vezes em pequenos aspectos, mas todos poderiam ter tido sim uma redação melhor, trazendo até uma segurança maior e tudo mais. Expôs que acha fundamental esse debate, que as emendas são um instrumento de trabalho e tem que ser utilizadas para melhorar, acrescentar, expor os pontos dos projetos, principalmente os do governo porque se tem uma visão do lado de lá e na Câmara são 24 visões diferentes. Nessa pluralidade de ideias, às vezes vêm ideias que são fundamentais para que esses projetos realmente sejam construídos em consonância com o que a comunidade espera porque tem que ter relevância política, representatividade da população. Continuou em discussão. Com a palavra a Deputada Júlia Lucy que se dirigiu ao Presidente e explicou que gostaria de pontuar que, quando o Presidente fala de aperfeiçoamento, muitas vezes o que está sendo falado é sobre exequibilidade do projeto, porque muitas vezes a pressa de se aprovar um projeto faz a gente produzir uma folha de papel que nunca vai ser aplicada. Sugeriu que todos eles devem valorizar o mandato e valorizar o que significa uma lei, porque ficar fazendo lei que é só um escrito, que nunca será regulamentada e implementada, ficar aprovando projeto que não tem repercussão na vida das pessoas é um desperdício de dinheiro público. Se for assim, talvez seja melhor realmente a Câmara parar de fabricar leis e só se dedicar à atividade fiscalizatória de fato, porque é necessário dar um resultado concreto para a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



sociedade. Explicou que estava apenas somando aos argumentos para dizer que esses melhoramentos muitas vezes dizem respeito à simples exequibilidade da lei. Continuou em discussão. A palavra foi passa ao Deputado Delmasso que pediu ao Presidente Deputado Eduardo Pedrosa que, como presidente a comissão, comunicasse à Liderança do Governo sobre quatro projetos que, particularmente, ele não admitirá que sejam votados no plenário sem que esta comissão faça um amplo debate. Primeiro, o projeto de reformulação do Pró-DF. Esse projeto precisa ter um amplo debate com a sociedade, com a comunidade, com o setor produtivo. Disse que, numa primeira leitura, já identificou quatro grandes falhas no projeto e que o setor produtivo, de um modo geral, quando tiver conhecimento desse projeto, vai querer fazer uma revisão. O segundo projeto é o que a Secretaria de Meio Ambiente encaminhou, pedindo a recategorização dos parques do Distrito Federal. Da mesma forma, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e o Ibram não obedeceram à Lei Complementar do Sistema Distrital de Unidades de Conservação em fazer consultar públicas para a recategorização desses parques. Fizeram consultas públicas eletrônicas sem critério, e a maioria das participações dessas consultas públicas foram participações vinculadas ao Parque das Copaibas e não em relação a todos os parques. Continuou dizendo que na exposição de motivos do Ibram, ele coloca que diversos parques têm que ser recategorizados. Citou dois: Parque Ecológico Ezechias Heringer e o Parque Ecológico das Copaibas. A sugestão do Ibram foi para que esses parques ecológicos virassem parques distritais e, no projeto de lei encaminhado pelo governo, esses dois parques não vieram. Mas o engraçado é que, na exposição de motivos, o Ibram e a Secretaria de Meio Ambiente defendem a recategorização desses dois parques. Então, acha que é importante isso. O terceiro projeto, que também é inadmissível não passar pela comissão, é o projeto que o governo encaminhou sobre a questão das antenas de telecomunicações. Afirmou que esse projeto não está preocupado com a melhoria dos sinais de telecomunicações, principalmente com a internet aqui no Distrito Federal. Fez referência a sua assessoria, principalmente à Úrsula, que fez o estudo. E continuou dizendo que a preocupação do projeto é única e exclusivamente com a parte estética do Distrito Federal, e ainda coloca restrições para instalações de antenas. Salientou que eles não podem permitir que esse projeto seja levado ao Plenário sem que esta comissão se pronuncie. E o quarto e último projeto, sobre o qual ele também acha que essa comissão não pode deixar de se pronunciar, é um PLC que recategoriza outros parques do Distrito Federal. Disse que vai pedir ao seu bloco parlamentar para que os projetos que forem colocados na pauta sem terem passado pelas comissões a bancada obstrua a votação até que as comissões sejam ouvidas, porque só assim vão começar. Deixou claro que não questão de joguinho político, e explicou que é porque esses projetos mexem com a vida do cidadão brasileiro. Que esse projeto das teles, das antenas de telecomunicação, prejudica tanto as empresas de radiodifusão, quanto a ampliação do sinal. Questionou ao Deputado Eduardo Pedrosa se eles gostariam de retroceder. Disse que o Deputado Eduardo Pedrosa fez uma proposta fenomenal, fantástica, que ele teve a oportunidade de assinar junto. Elogiou o projeto do Deputado Eduardo Pedrosa, que ele assinou junto, e disse que esse projeto sim tem que ser votado, porque visa o desenvolvimento sustentável da cidade e a melhora do serviço. Questionou "Como é que a gente quer ter Brasília como a primeira capital do País a ter internet 5G, se eu vou botar uma restrição, dizendo que, para instalar uma antena



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



de celular, eu não posso instalar com 50 metros de raio de uma outra antena ou que eu obrigue a compartilhar... Olhe só a loucura desse projeto que o governo mandou! O governo obriga o compartilhamento de antena de celular. Obriga! Ou seja, a Vivo tem uma antena. Certo. Ela tem que compartilhar com a Claro, com a Tim, com a Oi e com sei lá com quem. E se a Vivo não quiser compartilhar? Não, ela é obrigada! Para ela não compartilhar, ela vai ter que provar tecnicamente lá, lá, lá, lá. Gente, vamos parar com isso. Desculpem, mas é porque eu fiquei irritado quando li esse projeto ontem. Quando ela veio falar comigo ontem, à noite, eu fiquei extremamente irritado, porque, pelo amor de Deus, se a gente está numa discussão e o próprio governo anuncia que a gente vai ter a internet 5G... A Huawei vem aqui faz aquele estardalhaço todo. Agora vai ter o lançamento do carro compartilhado, e sabe o que vai acontecer? Nós vamos cair da internet 4G para a 3G, porque eu não posso ter antena de celular com raio de 50 metros. Pelo amor de Deus, gente? Aí, a gente vai falar sobre a questão do turismo. Brasília, Capital da Tecnologia... É a Capital da Tecnologia onde o sinal da internet é uma benção!" O presidente Deputado Pedrosa retoma a palavra, concorda com o Deputado Delmasso e diz que, no que tange à atividade deles, ele também fará o que puder para não permitir que os projetos sejam votados no plenário da Câmara sem que antes tramitem na comissão, sem antes terem sido aprovados pela comissão em reunião ordinária ou extraordinária. Contou que foi autor de um projeto junto com o Deputado Delmasso que foi feito inclusive junto com a Anatel, no começo do ano. O projeto era bem sucinto, mas direto, não como aquele projeto com cem artigos, que ficam engessando empresários, que atrapalha o processo todo, enfim, para o qual já tinha sido feito um desenho completamente diferente do que está no projeto que veio para a Câmara. Disse que já deixou clara sua insatisfação na construção desse projeto, pois os deputados foram pouco ouvidos, mesmo tendo sido autores da propositura. O governo fez amplo debate e tal, mas não chamou os deputados. Continuou dizendo que os deputados poderiam ter participado do desenvolvimento desse projeto antes mesmo dele ter sido protocolado na Câmara, tendo em vista que é um projeto tão importante e fundamental para a cidade. Com relação aos parques, disse que se trata de projeto fundamental para Brasília e se comprometeu a fazer algumas emendas, construir junto com o Deputado Delmasso, que será o relator do projeto, conforme já foi acordado entre eles. Deixou claro que os outros projetos citados pelo Deputado Delmasso também não irão para o plenário sem a aprovação da comissão. Disse que um projeto que não foi citado, mas que chamou muito sua atenção, é o projeto do SIG – Sistema de Informações Gerenciais, e este projeto tem de ser debatido na comissão também. Disse que ele é um projeto fundamental, que está gerando muita discussão nas redes sociais, nos jornais e tudo mais. E que eles têm que ter a relevância deles na Câmara Legislativa do Distrito Federal na hora de avaliar esse projeto. Concluiu dizendo que "Então, esse compromisso está feito, contem conosco, vamos encaminhar". Não havendo mais quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada e a votação foi aberta. Solicitou que os demais deputados manifestassem seus votos e explicou que os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer e os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATORA (DEPUTADA JÚLIA LUCY) – Sim. DEPUTADO DELMASSO – Pela aprovação do substitutivo, conforme a Relatora.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDECTMAT



PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 6: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 497, de 2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “dispõe sobre o manejo sustentável de abelhas silvestres nativas sem ferrão no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”. Relator: Deputado Delmasso. O presidente, Deputado Eduardo Pedrosa, solicitou que o relator, Deputado Delmasso, emitisse parecer sobre a matéria. Foi lido o parecer. Com a palavra Deputado Delmasso procedeu comentários adicionais ao parecer “Sr. Presidente, Sra. Deputada, fora do relatório, fazendo um apontamento importante, não sei se V. Exas. sabem, mas Brasília é o terceiro produtor de abelha sem ferrão do país. E quero parabenizar o Deputado Roosevelt Vilela pela brilhante iniciativa. Expôs que seu voto é pela aprovação. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa colocou a pauta em discussão e concedeu a palavra à Deputada Júlia Lucy que solicitou a retirada do projeto e pediu vista dele, explicou que a intenção é muito boa, mas que identificou alguns pontos a serem melhorados, como, por exemplo, o art. 11, quando diz que: “as serrarias e outros serviços de corte e desdobramento de madeira bruta, inclusive lenheiras e usuários finais, deverão comunicar ao órgão competente sempre que um ninho de abelhas for localizado. Parágrafo único – O local onde encontra-se o ninho deverá ser preservado íntegro”. Disse que achou muito burocrático o que foi estabelecido pelo projeto. Disse ainda que existe uma dificuldade na identificação das espécies que tem ou não ferrão e questionou quem é que vai identificar se as abelhas tem ou não ferrão? Disse que ela mesma não saberia identificar a espécie da abelha. Explicou que solicitou vista para poder conversar com o Deputado Roosevelt Vilela e juntos aperfeiçoarem o projeto, e que esse foi um pedido que ela recebeu de alguns ambientalistas. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa concedeu vista à Deputada Júlia Lucy e disse que, como eles mesmo disseram, não existe projeto que não possa ser melhorado. Item nº 7: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 595, de 2019, de autoria Deputado Rafael Prudente, que “destina, à venda, até 100m³ mensais de madeira resultante de poda e remoção de árvores, de responsabilidade da NOVACAP, às associações de artesãos do Distrito Federal”. Relator: Deputado Delmasso. O Presidente, Deputado Eduardo Pedrosa, solicitou ao relator, Deputado Delmasso, que emitisse parecer sobre a matéria. Foi lido o parecer. O presidente concedeu a palavra a Deputada Júlia Lucy que pediu vista do projeto. Explicou que gostaria de pedir vista, “porque, quando o Deputado estabelece 100 metros cúbicos, eu gostaria de entender de onde S.Exa. retirou esse número, especialmente, porque nós temos a economia da Frente Criativa, em que V.Exas. são os nossos parceiros. Vou conversar com o Deputado Rafael Prudente para entender de onde S.Exa. retirou esse número para ver exatamente qual o objetivo dele. E aí depois fazemos uma análise.” O presidente Deputado Eduardo Pedrosa concedeu vista à Deputada Júlia Lucy e passou a presidência para o Deputado Delmasso. Item extrapauta nº 1: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 552, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Distrital de Redução de Desperdício de Alimentos e dá outras providências”. Relator: Deputado Eduardo Pedrosa. O presidente, Deputado Delmasso, solicitou que o relator, Deputado Eduardo Pedrosa, emitisse parecer sobre a matéria. Foi lido o parecer. Com a palavra o Deputado Eduardo Pedrosa procedeu comentários adicionais ao parecer “Sr. Presidente, estamos apresentando emenda à redação



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCMAT



apenas para corrigir o número da lei que se pretende alterar que é a Lei nº 6.610, de 2016." O presidente Deputado Delmasso abriu a discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada e a votação foi aberta. Solicitou que os demais deputados manifestassem seus votos e explicou que os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer e os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Sim. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Assumiu a presidência a Deputada Júlia Lucy. Item extrapauta 2: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 477, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso, que "declara Brasília-Brasil e Macau-China cidades irmãs e dá outras providências". Relator: Deputado Eduardo Pedrosa. A presidente, Deputada Júlia Lucy, solicitou ao relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emitisse parecer sobre a matéria. O relator emitiu o seguinte parecer: "DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer.) – Sra. Presidente, Sr. Deputado, embora reconheçamos que cabe ao Executivo local efetuar o juízo de oportunidade e conveniência acerca da irmanação entre Brasília e Macau, há um precedente criado pela Lei nº 5.620, de 2016, que declarou cidades irmãs Brasília-Brasil e Tel Aviv-Israel, cuja redação inspirou o projeto de lei sob exame. O art. 2º dessa lei estipula, de modo idêntico, que fica o Governo do Distrito Federal e as entidades congêneres encarregadas de firmar propostas, convênios ou ajustes que deem eficácia à declaração da irmandade das cidades citadas no art. 1º. Como se constata que não houve óbice jurídico manifestado pelo então governador sob a forma do veto, entendemos que não há vício de iniciativa inequívoco que justifica a rejeição da proposição no âmbito da análise de mérito. Caberá, portanto, à Comissão de Constituição e Justiça manifestar sobre a admissibilidade do tema. Diante destas considerações, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 477, de 2019, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. Este é o voto, Sr. Presidente." A presidente Deputada Júlia Lucy abriu a discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada e a votação foi aberta. Solicitou que os demais deputados manifestassem seus votos e explicou que os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer e os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. DEPUTADO DELMASSO – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADA JÚLIA LUCY) – Sim. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Assumiu a presidência o Deputado Delmasso. Item extrapauta: Discussão e votação do Requerimento nº 1.034, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "requer a constituição de subcomissão especial para fiscalização das áreas verdes, parques e espaços públicos do Distrito Federal". O presidente Deputado Delmasso abriu a discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada e a votação foi aberta. Solicitou que os demais deputados manifestassem seus votos e explicou que os que votassem "sim" estariam aprovando o requerimento e os que votassem "não" estariam rejeitando-o. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Sim. O requerimento foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. O presidente Deputado Delmasso parabenizou o Deputado Eduardo Pedrosa pela propositura e devolveu a presidência ao mesmo. Com a palavra o Presidente Eduardo Pedrosa instituiu a Presidência, a Vice-Presidência e a Secretaria



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



Geral da Subcomissão dos Parques: ele ficou como Presidente, por ser o autor; o Deputado Delmasso como Vice-presidente; e a Deputada Jaqueline Silva como Secretária Geral, pelo acordado. Houve uma intervenção e o Presidente Deputado Eduardo Pedrosa fez uma troca dos cargos da Subcomissão, ele continuou como presidente, a Deputada Júlia Lucy ficou como Vice-Presidente, e o Deputado Delmasso como Secretário Geral. A Deputada Júlia Lucy após a mudança expressou sua satisfação. Assumiu a presidência o Deputado Delmasso. Discussão e votação, em bloco, das indicações constantes nos itens nºs 1 a 63, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa. O presidente Deputado Delmasso abriu a discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada e a votação foi aberta. Solicitou que os demais deputados manifestassem seus votos e explicou que os que votassem "sim" estariam aprovando as indicações e os que votassem "não" estariam rejeitando-as. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Sim. As indicações foram aprovadas com 3 votos favoráveis e 2 ausências. O Deputado Eduardo Pedrosa assumiu a presidência. Discussão e votação, em bloco, das indicações constantes nos itens nºs 64 ao 73 de autoria do Deputado Agaciel Maia; itens nºs 74 ao 82 de autoria da Deputada Ariete Sampaio; itens nºs 83 ao 90 de autoria do Deputado Chico Vigilante; itens nºs 91 e 92 de autoria do Deputado Cláudio Abrantes; itens nºs 93 ao 134 de autoria do Deputado Daniel Donizet; itens nºs 135 ao 148 de autoria do Deputado Delegado Fernando Fernandes; itens nºs 149 ao 155 de autoria do Deputado Fábio Félix; itens nºs 156 ao 195 de autoria do Deputado Hermeto; itens nº 196 de autoria do Deputado Iolando; itens nºs 197 ao 250 de autoria da Deputada Jaqueline Silva; itens nºs 251 ao 262 de autoria do Deputado João Cardoso; itens nºs 263 ao 278 de autoria do Deputado Jorge Viana; itens nºs 279 ao 286 de autoria do Deputado José Gomes; itens nºs 287 ao 289 de autoria da Deputada Júlia Lucy; itens nºs 290 ao 311 de autoria do Deputado Leandro Grass; itens nºs 312 ao 331 de autoria do Deputado Martins Machado; itens nºs 332 ao 336 de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras; itens nºs 337 ao 473 de autoria do Deputado Rafael Prudente; itens nºs 474 ao 489 de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha ; itens nº 490 de autoria do Deputado Roosevelt Vilela e itens nºs 491 ao 501 de autoria do Deputado Valdelino Barcelos. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa abriu a discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada e a votação foi aberta. Solicitou que os demais deputados manifestassem seus votos e explicou que os que votassem "sim" estariam aprovando as indicações e os que votassem "não" estariam rejeitando-as. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADO DELMASSO – Sim. Antes de votar, o Presidente Deputado Eduardo Pedrosa informou que, a partir do mês de maio do ano que vem, todas as indicações e assinaturas no processo legislativo serão por meio eletrônico. Agradeceu pela mudança e votou Sim. As indicações foram aprovadas com 3 votos favoráveis e 2 ausências. O presidente perguntou se alguém gostaria de fazer alguma ponderação. Com a palavra o Deputado Delmasso que parabenizou o Deputado Eduardo Pedrosa pelo brilhante trabalho à frente da CDESCTMAT. Agradeceu a presença da Secretária de Turismo e a parabenizou. Enalteceu o trabalho que a Secretária vem fazendo no Distrito Federal. Parabenizou ainda a Deputada Júlia Lucy pelo trabalho fenomenal que tem sido feito na Procuradoria Especial da Mulher. Com a palavra a Deputada Júlia Lucy agradeceu as palavras do Deputado Delmasso e também parabenizou o excelente trabalho que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDECTMAT



tem sido feito pela Secretária Vanessa. Parabenizou também o Deputado Eduardo Pedrosa e o Deputado Delmasso por serem tão atuantes. Com a palavra o presidente Deputado Eduardo Pedrosa que agradeceu as palavras dos colegas e informou que a Deputada Júlia Lucy o procurou e apresentou proposta de uma frente parlamentar de ciência e tecnologia. Disse que estão caminhando para fazer algumas reuniões com o setor e quer fazer uma votação em massa de projetos sobre ciência e tecnologia. Disse ainda que o Deputado Delmasso cuida da pasta de ciência e tecnologia da Câmara Legislativa do Distrito Federal relacionada à estrutura da Casa. Comunicou que pretende trazer o setor para debater na Casa e valorizar realmente essa área tão importante para o desenvolvimento de empregos no Distrito Federal. Avisou que está definindo a data com a Deputada Júlia Lucy e convidou os demais deputados para participarem. Contou que esteve conversando com o Presidente do BRB, Paulo Henrique, e com o Deputado Delmasso, sobre a possibilidade de fazerem um termo de cooperação entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Parque Tecnológico de Brasília e o BRB. Contou ainda que eles estão construindo uma aceleradora dentro do Biotic, onde há um espaço muito grande. Disse que está com a ideia de tentar ajudar a estruturar a Labhinova da Câmara Legislativa do Distrito Federal, quer um espaço maior, para que os deputados possam participar mais dessa discussão e estar mais próximos do setor. Elogiou o ótimo trabalho do Deputado Delmasso nessa pauta. Agradeceu a presença da Secretária de Estado de Turismo do Distrito Federal. Ressaltou a importância da Secretária estar sempre presente e como os outros Secretários deveriam seguir o seu exemplo. Comentou que muitas vezes os Secretários trazem o processo para a Câmara e no máximo vão ao Colégio de Líderes, depois ficam ausentes e só reaparecem em cima da hora no plenário dizendo que tal emenda não pode. Pediu aos colegas deputados que de alguma forma eles possam rever esse processo. Explicou que essas questões deveriam ser discutidas antes, com tempo, nas comissões, e não em cima da hora no plenário, pois o trabalho feito nas comissões deve ser valorizado. Advertiu que se os Secretários não aparecerem nas comissões para apresentar e discutir as questões, os parlamentares vão deixar de votar até que eles tenham tido um papel importante na discussão. Elogiou mais uma vez o trabalho feito pela Secretária de Turismo e sua presença constante quando se trata dos assuntos que interessam a Secretaria. Explicou que ter os Secretários atuantes dentro da Câmara Legislativa dá segurança para os parlamentares votarem, inclusive dá uma noção maior aos deputados e garante que as leis que saiam da Casa tenham efetivamente, realente saiam do papel e se tornem ações práticas. Agradeceu mais uma vez a presença da Secretária e dos demais presentes. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião ordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio ambiente e Turismo. Concedeu a palavra à Sra. Secretária de Estado de Turismo, Vanessa Chaves de Mendonça. Com a palavra Sra. Vanessa Chaves de Mendonça: Agradeceu as palavras de todos e parabenizou o presidente da Comissão, Deputado Eduardo Pedrosa, pela liderança, pelo compromisso com todos esses setores que são geradores de emprego para todas as gerações, idades e classes sociais de Brasília. Parabenizou o deputado Delmasso pela sua atuação em tantas frentes e em tantos setores da economia produtiva. Parabenizou ainda a Deputada Júlia Lucy, que tem o tempo todo se apresentado junto e tem sido uma guerreira na comissão. Contou que surgiu uma possibilidade de realizarem em



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



novembro uma audiência pública conjunta com a Câmara dos Deputados, com esse olhar para a pasta do Turismo em Brasília para os próximos cinco anos. Falou brevemente sobre os trabalhos que tem sido feito pela Secretaria de Turismo e da importância da união da Secretaria e da Câmara Legislativa para que o setor do Turismo possa avançar cada vez mais. Ressaltou que está sempre à disposição e agradeceu o apoio e a dedicação dos Deputados da Câmara Legislativa. Com a palavra o Presidente Deputado Eduardo Pedrosa avisou que, com relação a fazerem a tal proposta em conjunto, estava topado. Parabenizou mais uma vez a Secretária e todo o quadro de servidores da Secretaria. Mencionou que é necessário que em algum momento seja discutida a meritocracia no serviço público, porque o bom servidor tem que ser valorizado. Comentou sobre o aeroporto de Brasília que é um dos aeroportos com melhores índices do Brasil. A Deputada Júlia Lucy pediu para fazer uma pontuação e falou que é ótimo que o aeroporto esteja indo tão bem, mas lembrou que é necessário que a rodoviária se torne mais atrativa também para que todos os públicos possam ser bem atendidos quando vierem a Brasília. Com a palavra Sra. Vanessa Mendonça contou que inaugurou um Centro de Atendimento ao Turista na Rodoviária recentemente. E contou sobre outras medidas que vem tomando para que o atendimento ao turista em Brasília melhore. O Presidente Deputado Eduardo Pedrosa agradeceu mais uma vez a presença da Secretária, dos demais deputados e de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo do Distrito Federal às 11h59. Eu, Alex Leal Macedo, Secretário desta Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Eduardo Pedrosa e encaminhada para publicação.



Deputado Eduardo Pedrosa

Presidente da CDESCTMAT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 30/10/2019.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e vinte e três minutos, na Sala de Reuniões do Plenário desta Casa, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT –, para a sétima reunião extraordinária, da primeira sessão legislativa, da oitava legislatura, presentes o(a)s Deputado(a)s Eduardo Pedrosa, Júlia Lucy e Delmasso. Ausentes os Deputado(a)s Robério Negreiros e Jaqueline Silva. O Presidente da Comissão, Deputado Eduardo Pedrosa, declarou aberta a reunião e perguntou se algum parlamentar desejava fazer algum comunicado. Concedeu a palavra à Deputada Júlia Lucy que comunicou satisfeita que o Risco Brasil é o menor desde 2013. Mencionou que a reforma da previdência foi finalmente aprovada e disse que acha uma pena que tenha demorado tanto e que tenha começado uma discussão de os militares devem ou não ser incluídos. Disse que está na hora de combatermos os privilégios de todos. E ressaltou que está muito feliz com as notícias positivas sobre a economia, pois o país estava estagnado economicamente a bastante tempo. O Presidente Deputado Eduardo Pedrosa concordou com a Deputada Júlia Lucy e comentou que está presidindo a Frente Parlamentar da Inovação, composta pelo Deputado Delmasso e que a Deputada Júlia Lucy é a Presidente da Frente Parlamentar da Economia Criativa. Contou que foi feito um apanhado de alguns projetos de ciência e tecnologia para que haja uma pauta mais voltada para esta área e haja mais celeridade dos projetos dos Deputados neste sentido, até para que não haja discussões repetitivas de projetos que dificultem o caminhar das coisas. Mencionou que ficou sabendo da chegada de uma PELO na Câmara que provavelmente afetará os recursos da Fundação de Apoio à Pesquisa. Disse que este projeto deverá ser debatido de maneira bem exaustiva da Câmara. Fez um apelo aos Deputados presentes para que eles trabalhem a fim de chegar a um consenso que não atrapalhe o setor de desenvolvimento e tecnologia do Distrito Federal. O Presidente Deputado Eduardo Pedrosa concedeu a palavra ao Deputado Delmasso que primeiramente parabenizou o Secretário de Ciência e Tecnologia que, em pouco tempo, depois da recriação da Secretaria que tem pouca estrutura administrativa, tem dado pautas positivas ao Distrito Federal e ao Governo. Enumerou as pautas positivas que o Secretário tem feito mesmo com uma pequena estrutura e sem nenhum orçamento. Saliu com orgulho de dizer que o Secretário Gilvan é do seu partido, que ele tem feito um excelente trabalho. O Presidente Deputado Eduardo Pedrosa concedeu a palavra a Deputada Júlia Lucy que disse que concorda com o Deputado Delmasso em relação ao Secretário Gilvan. Disse ainda que concorda que o Distrito Federal está em maus lençóis, de acordo com o PPA – Plano Plurianual a situação é preocupante. Disse que se as pessoas não entenderem que este é o momento da virada do Distrito Federal,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



que a hora da mudança é agora, que o setor público não vai mais absorver toda a mão de obra, haverá uma situação de insegurança de caos instalada na cidade de forma muito mais acentuada. Continuou dizendo que é muito feliz essa intenção de qualificar os jovens para atuar na área da ciência e tecnologia, porque são os jovens que mais estão desempregados. Ponderou que o Distrito Federal não tem condições de ter um parque industrial agora, talvez em um projeto de médio e longo prazo até seja possível, mas a curto prazo, para a pessoa que está desempregada, que está desesperada, é necessário buscar soluções mais rápidas. Explicou que se o Governo Federal passado tivesse apostado no ensino técnico e não no universitário, hoje haveriam mais pessoas empregadas e preparadas para o mercado de trabalho. Explicitou que está satisfeita que a escolha está sendo esta e no que depender do seu apoio na Câmara isso vai acontecer. Aproveitou para solicitar a inversão de pauta do item nº 6, Projeto de Lei nº 399, para o lugar do item nº 2, pois gostaria de retirar este da pauta. O Presidente Deputado Eduardo Pedrosa acatou a solicitação da Deputada Júlia Lucy e comunicou a retirada do Projeto de Lei nº 685, de 2019, item nº 2 da pauta do dia. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa passou a presidência a Deputada Júlia Lucy. Item nº 1: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.768, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "institui a Política Distrital de Incentivo e Fomento à Literatura Digital, no âmbito do Distrito Federal". Relator: Deputado Eduardo Pedrosa. A presidente Deputada Júlia Lucy solicitou ao Deputado Eduardo Pedrosa, Relator *ad hoc*, que emitisse parecer sobre a matéria. Foi lido o parecer. A Presidente Deputada Júlia Lucy colocou a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou aos Srs. Deputados que manifestassem os seus votos. Os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer; os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. DEPUTADO DELMASSO – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADA JÚLIA LUCY) – Sim. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Assumi a presidência o Deputado Eduardo Pedrosa. Item 2: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 399, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "dispõe sobre a criação de bancos testes regulatórios – Regulatory Sandbox". Relatora: Deputada Jaqueline Silva. O Presidente Deputado Eduardo Pedrosa solicitou ao Deputado Delmasso que emitisse parecer sobre a matéria. Com a palavra o Deputado Delmasso, antes de emitir o parecer, parabenizou a Deputada Júlia Lucy pela apresentação deste projeto de lei. Disse que se este projeto for aprovado, o Distrito Federal passará a ser protagonista no Brasil nesta questão de Sandbox. Explicou o que é o Sandbox. Pediu ao presidente para ir a parte finalíssima do voto e em seguida leu o parecer. O Presidente Deputado Eduardo Pedrosa colocou a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou aos Srs. Deputados que manifestassem os seus votos. Os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer; os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO DELMASSO) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROS) – Sim. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. O Presidente, Deputado Eduardo Pedrosa, parabenizou a Deputada Júlia Lucy pelo projeto sensacional que irá realmente mudar o conceito do Distrito Federal na área de Ciências e Tecnologia. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa concedeu a palavra a Deputada Júlia Lucy que agradeceu as palavras dos colegas e salientou



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



que tanto o Deputado Delmasso, quanto o Deputado Eduardo Pedrosa foram muito importantes na construção do texto do projeto. Elogiou o trabalho da Comissão. E falou sobre o objetivo do projeto, disse que quando o Poder Executivo puder estabelecer algumas zonas livres, haverá maior liberdade de instalação das empresas e cada região administrativa poderá desempenhar uma vocação. Por exemplo, o Guará, poderá ser uma zona livre para um produto cultural, já que é uma característica da cidade; Águas Claras poderá ter um território livre para o desenvolvimento de uma proposta de mobilidade urbana; e o Setor Comercial Sul, para a área de ciência e tecnologia. Disse que acredita que tendo o Secretário de Ciência e Tecnologia como guia, haverá condições de dar instrumento. Sallentou que o DF precisa ter o maior número de facilidades possível para atrair os empreendedores, caso contrário, a situação continuará se agravando e piorando, e o DF perderá os seus talentos para outros estados e países. Por fim, agradeceu e pediu ajuda dos colegas para tocar o projeto e o aprovar com rapidez. Contou que fez um pedido ao Deputado Rafael Prudente para que, o mesmo movimento que está sendo feito na comissão, seja feito também no plenário da Câmara, pegar um dia para votar projetos de ciência e tecnologia, como um gesto da Câmara Legislativa mostrando que entende esse setor como importante para o Distrito Federal e que os Deputados querem contribuir e colaborar. Disse que está aguardando uma data para tentar pauta-lo o mais rápido possível no plenário da Câmara Legislativa. Que está aguardando o Presidente definir. Avisou que teriam que voltar ao item do Projeto de Lei nº 399 da pauta, para retificarem, por conta de um substitutivo. Concedeu a palavra ao Deputado Delmasso para emitir parecer sobre a matéria. O parecer foi lido. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa colocou a matéria em discussão. Com a palavra a Deputada Júlia Lucy disse que o substitutivo foi resultado das conversas deles. O Presidente Deputado Eduardo Pedrosa respondeu: "Perfeito" e manteve a discussão em aberto. Não havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou aos Srs. Deputados que manifestassem os seus votos. Os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer; os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO DELMASSO) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Assumi a Presidência a Deputada Júlia Lucy. Item nº 3: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 700, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso, que "institui, no âmbito do Distrito Federal, o cadastro de turistas hospedados via plataformas digitais e dá outras providências". Relator: Deputado Eduardo Pedrosa. A presidente solicitou ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emitisse parecer sobre a matéria. Foi lido o parecer. A presidente Júlia Lucy colocou a matéria em discussão e deu início a ela dizendo que utiliza a plataforma do Airbnb há muito tempo, inclusive como anfitriã. Explicou que como é anfitriã, sempre participou das reuniões e dos grupos de anfitriões e, em nenhum momento, aqui no Distrito Federal, nessas reuniões ou no grupo do WhatsApp, foi relatado qualquer tipo de problema de segurança. Isso ocorre porque a plataforma do Airbnb se utiliza da inteligência coletiva, que significa que os usuários são os reguladores do serviço. Explanou sobre o funcionamento do sistema de segurança da plataforma e contou que dos 500 milhões de hóspedes que utilizaram o Airbnb desde a sua fundação, em apenas 0,0075% das reservas, houve algum tipo de problema. Lembrou ainda que a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



Justiça tem liberdade de acessar esses dados a qualquer momento dentro de uma investigação e que a própria polícia também pode solicitar esses dados. Disse que entende que essa é uma atividade que não se compatibiliza absolutamente com a atividade de hotéis e pousadas, porque neste caso trata-se de uma propriedade privada, particular, de um indivíduo que decide abrir uma parte da sua residência para hospedagem. Enunciou que entende que o mínimo de intervenção é melhor, porque, especialmente hoje, no cenário de desemprego altíssimo no DF, vai desestimular a vinda de pessoas que utilizam a plataforma do Airbnb para fazerem turismo. Especialmente porque não existem dados que mostrem a necessidade de se ter uma intervenção no que tange ao quesito segurança. Pediu ao Deputado Delmasso que possibilitasse uma discussão do projeto e, se fosse possível, retirasse de pauta para que pudessem amadurecer o projeto. Com a palavra o Deputado Delmasso disse que quando houve a produção deste projeto, ele só queria que matérias como esta não fossem recorrentes: em 28 de julho de 2017, uma mulher foi assediada por um anfitrião do Airbnb e entrou com uma ação na Justiça para que a empresa, o Airbnb, fosse responsabilizada. Contou que ele também é usuário da plataforma e a acha fantástica e que sua ideia é justamente evitar que a plataforma, que tem um objetivo fantástico, possa ser utilizada para fins criminosos. Disse que tem notícias de que alguns crimes são realizados por pessoas que, por exemplo, alugam uma casa no intuito de se sediarem para realizarem um assalto a banco. Eles alugam um apartamento ou uma casa, se sediam ali e a organização criminosa utiliza essa casa, esse apartamento para depois praticarem os crimes, porque o rastro de atuação dessa organização criminosa via utilização dessas plataformas é difícil de se monitorar, e o cadastro seria uma coisa muito simples. Contou que o mesmo aconteceu com o Uber, que ele quis que fosse feito cadastro dos motoristas, justamente para evitar o que está acontecendo hoje: os motoristas de aplicativos estarem sendo vítimas de outros tipos de passageiros e vice-versa. Lamentou que essa sua emenda foi vetada pelo governo à época. Explicou que o que ele está querendo criar é um instrumento de prevenção. Que sabe que no Brasil ainda não existem números e que não precisa haver um órgão de governo acompanhando o cadastro, é necessário apenas que a empresa ou o aplicativo crie, dentro da sua plataforma, esse cadastro de pessoas que vão se hospedar ou que utilizam esse tipo de serviço. Seria um cadastro mais apurado, com nome, CPF, para que haja esse quesito e segurança. Disse que não quer fazer nenhuma intervenção na plataforma, apenas deixar mais seguro. Pediu à Deputada Júlia Lucy que reconsiderasse o pedido, porque aqui não está sendo colocada uma obrigação de mudança de atuação da plataforma, mas a existência de um cadastro das pessoas que estão sendo hospedadas. Contou que já passou por situações de alugar um espaço pela plataforma e chegar ao local e precisar fazer um cadastro a pedido do dono do espaço. Concluiu questionando que se essa já é uma exigência de quem está alugando pela plataforma porque não colocar isso direto na plataforma para facilitar o serviço? Assim, a plataforma poderia garantir tanto para quem está alugando, quanto para quem está se disponibilizando como anfitrião. Com a palavra o Presidente Deputado Eduardo Pedrosa ponderou e pediu a Deputada Júlia Lucy que eles apresentassem algumas emendas para de alguma forma dirimir essas dificuldades. Disse que entende a posição dos dois lados e que acha importante cada ponto de vista. Explicou que hoje, o setor hoteleiro remete esse cadastro, esses dados,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



ao Ministério do Turismo. Por isso foi feita uma modificação, fazendo com que esses dados fossem remetidos à Secretaria de Turismo em vez de à Secretaria de Segurança, e, no ato da reserva, se você chegar lá para fazer a reserva e a pessoa dentro do aplicativo não tiver a confirmação da reserva, acaba prejudicando demais até a plataforma em si. Por isso foi mudado também essa parte para que pudesse ser como acontece nos hotéis com o registro no momento. Explicou ainda que tentou corrigir o projeto, para que pudesse caminhar. Pediu que o projeto fosse votado de acordo com as emendas apresentadas, para que pudessem avançar na pauta, corrigindo esses problemas, para ter tempo para discutir esse projeto que vai para votação em plenário. Com a palavra a Deputada Júlia Lucy agradeceu a exposição dos dois Deputados e as emendas do Deputado Eduardo Pedrosa. Ressaltou que não é possível usar como parâmetro um negócio super antigo, como é o caso dos hotéis e pousadas, que tem uma série de burocracia, de dificuldade, neste caso do Airbnb. São negócios distintos e com outra lógica de funcionamento. Disse que não deveriam se pautar no fato de que os hotéis tem que encaminhar sua relação de hóspedes para o Ministério do Turismo. Que isso é um absurdo. Concordeu que a situação do Uber é mesmo preocupante, deu sua opinião sobre isso e trouxe alguns pontos que poderiam ser mudados para que a plataforma passe a ser mais segura. Parabenizou o Deputado Daniel Donizet que convocou uma audiência pública para discutir a situação do Uber e disse que ela e os Deputados ali presentes deveriam estar presentes nesta audiência para poderem sopesar a liberdade com a segurança. Explicou ainda que as pessoas devem decidir se querem ou não dizer para onde estão indo viajar e que não se sentiria nem um pouco confortável de saber que algum órgão do Estado ou que alguma Secretaria do Distrito Federal está sabendo para onde ela está indo viajar, que isso tira a liberdade das pessoas. Que dentro da plataforma as pessoas já fazem um cadastro e fica tudo registrado lá. Disse ainda que existe um Código Penal para regular as atividades criminais e que crimes acontecem em qualquer lugar, inclusive em escolas, igrejas, etc. e que infelizmente as mulheres estão mais expostas mesmo. Essa é uma realidade brasileira que tem que ser combatida, afirmou que fica feliz de ver homens preocupados com esse assunto também, mas que não é exigindo uma burocracia de preenchimento de um formulário que vai trazer uma dificuldade, uma demora para fazer reserva. Explicou ao Deputado Delmasso que entende os seus argumentos, mas que não vê o porquê de antecipar uma situação se não há registro, até porque não se sabe quem é que vai analisar esses dados, para que vão se utilizados. Concluiu dizendo que acredita que as pessoas devam ter liberdade e que o turismo do Distrito Federal precisa abraçar as iniciativas que fomentem a visita ao DF e não que a restrinjam. Propôs que as discussões continuassem. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa pediu para fazer uma pequena ponderação. Explicou que, primeiro, com relação a esse cadastro no Ministério do Turismo, ele não foi consolidado para simplesmente dar volume de papel lá, tem um propósito por detrás disso. Na verdade, é o seguinte: os Estados têm que ter condição de ter acesso a dados e informações para desenvolverem, também, políticas de turismo para a região. Como é que eu vão saber quem está vindo, qual a previsão dessa pessoa, o que ela busca, se a gente não tem acesso a dados e a informações? Então, são dados de inteligência para a própria Secretaria de Turismo. E o Ministério, quando consolidou isso, há muitos anos, foi dentro desse contexto, de entender como que ele poderia ter o acesso a dados,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



inteligência, para trazer turista para o Brasil e para determinadas regiões. Um outro ponto é que, obviamente podem fazer outras pesquisas, tem outras formas de fazer, disse que está apresentando uma emenda para tentar minimizar o debate entre os colegas e aprovar o projeto. Segundo ponto. Foi citada a situação da segurança. Disse que é necessário ter noção. Que se um deles se hospedar num hotel, isso vai gerar um cadastro no Ministério, mas tudo bem, pois, eles têm emprego fixo, não tem passagem pela polícia, nada do tipo. Agora, no caso do criminoso, se ocorre um crime perto da casa dele, você teria como saber se ele está no hotel, em outra cidade e tudo mais. Isso gera dados, também, para que seja monitorada e controlada a situação para gerar mais segurança à população. Disse que acredita que é importante originar isso também. Manifestou que é contra que o Estado fique regulando as empresas, mas que, diante dessa discussão, acredita que estão tentando chegar a um denominador comum. Comentou que fez as emendas pensando nisso, para que pudessem ter um projeto viável que atenda a sociedade e que consiga, de alguma forma, não atrapalhar a plataforma. Disse que como a Deputada Júlia Lucy pediu para que ele revesse a sua posição com relação a votação do projeto, e como ela que está com a Presidência, então a posição é dela. Com a palavra o Deputado Delmasso pediu para votar. Explicou que a pessoa não vai precisar informar para onde vai viajar nesse cadastro. Pelo contrário, a pessoa que alugar o seu imóvel, que alugar por meio dessa plataforma, é que terá que preencher um cadastro de quem são as pessoas que está levando, de onde são. Isso vai ser feito na própria plataforma mesmo. É igual a qualquer locação que você faz, e não só locação, mas quando você vai alugar por temporada. Se você fizer uma locação por temporada em qualquer cidade do Nordeste, você tem que informar a quantidade de pessoas que está levando, quem são essas pessoas, seus nomes e tal. Esta realidade já acontece no mercado, para essa plataforma. Disse que não sabe onde atrapalharia, onde tem intervenção do Estado neste projeto, até porque, no projeto original não há nenhum tipo de Secretaria. O cadastro pode ficar na própria plataforma e se acontecer algum crime, a Polícia pode pedir acesso de quais pessoas foram levadas, quais pessoas foram colocadas lá, quem é que levou, etc. Ponderou que o projeto ainda vai passar pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e na Comissão de Constituição e Justiça e pediu que votassem logo. Explicou ainda que a plataforma será livre para fazer ou não o cadastro, mas que se ela fizer vai ser muito bom, porque ela vai dar mais segurança aos seus usuários. Mencionou que a única sanção que tem é, caso haja hospedagem de crianças e adolescentes desacompanhadas de seus pais e sem autorização escrita, a pessoa vai sofrer as penalidades da Lei nº 12.038, de 1 de outubro de 2009. É para evitar sequestros, para evitar, muitas vezes, tráfico de crianças. Ressaltou que não se trata de uma intervenção estatal. Concluiu dizendo que fora do Brasil o Airbnb já exige que seja feito um cadastro e que isso deveria ser implantando aqui também para garantir a segurança dos usuários. Pediu a Presidente que, se possível, fosse colocado em votação nesta reunião. Com a palavra a Deputada Júlia Lucy alegou que sempre faz tudo que está ao seu alcance para que os projetos sejam tocados na Câmara. Disse que o Ministério do Turismo não é exemplo positivo para nada. Que o Brasil não conseguiu evoluir em nada a taxa de hospedagem. Destacou que o Brasil, que é um país incrível, maravilhoso, com uma diversidade gastronômica e cultural, etc., tem menos turistas que Paris. Ressaltou que a culpa disso é do Ministério do Turismo que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCMAT



é incompetente. Disse ainda que os dados que o projeto do Deputado Delmasso quer que sejam exigidos já tem que ser preenchidos na plataforma, já existe um cadastro e esses dados podem ser solicitados pela autoridade judiciária ou policial. Por fim colocou em votação conforme foi pedido pelo Deputado Delmasso. Com a palavra o Deputado Eduardo Pedrosa concordou com a Deputada Júlia Lucy em relação ao Ministério do Turismo. Porém, disse que regulação existe no mundo todo. Que o mundo todo faz esse cadastro. Por fim, questionou: vota ou não vota o projeto? Com a palavra a Deputada Júlia Lucy respondeu que estas reuniões ocorrem para que as matérias sejam discutidas e que eles não devem achar ruim discutir e colocar os pontos de vista. Com a palavra o Deputado Eduardo Pedrosa concordou com a Deputada Júlia Lucy, mas disse que deve haver substância no que é discutido. Expôs que eles têm muitas coisas para resolver e estavam discutindo um projeto e debatendo o mesmo ponto para reafirmar a posição de cada um sabendo que o projeto está construído. Concluiu dizendo que se não existe um consenso, é natural, que o projeto seja retirado de pauta e não seja votado, para que ocorra um debate e a votação aconteça em outro momento. Com a palavra a presidente, Deputada Júlia Lucy, disse que a votação iria ocorrer sim, até mesmo porque foi um pedido do Deputado Delmasso, então, que eles iriam sim fazer o encaminhamento. A presidente manteve a discussão em aberto. Não mais havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou aos Srs. Deputados que manifestassem os seus votos. Os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer, os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. DEPUTADO DELMASSO – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADA JÚLIA LUCY) – Não. O parecer foi aprovado com 2 votos favoráveis, 1 contrário e 2 ausências. Item nº 4: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 611, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de dados ambientais no Portal de Transparência pelo Governo do Distrito Federal". Relator: Deputado Delmasso. A presidente Deputada Júlia Lucy solicitou ao Relator, Deputado Delmasso, que emitisse parecer sobre a matéria. Foi lido o parecer. Foi lido o parecer. A presidente Deputada Júlia Lucy colocou a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou aos Srs. Deputados que manifestassem os seus votos. Os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer, os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO DELMASSO) – Sim. DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADA JÚLIA LUCY) – Sim. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Assumiu a Presidência o Deputado Eduardo Pedrosa. Item nº 5: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.599, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a instituição da ferramenta denominada Aplicativo da Saúde para dispositivo móvel para agendamento de consultas e exames na rede pública de saúde no âmbito do Distrito Federal". Relatora: Deputada Júlia Lucy. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa solicitou a relatora, Deputada Júlia Lucy, que emitisse parecer sobre a matéria. Foi lido o parecer. A relatora procedeu comentários adicionais após a leitura do parecer. Destacou que hoje, no sistema de saúde do Distrito Federal, há quatro sistemas sendo utilizados ao mesmo tempo e que não conversam entre si. Existe o TrackCare; o e-SUS; o SOUL MV, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, no Hospital de Base e o sistema utilizado pelo HUB. Explicou que quando existem quatro sistemas



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



para atender os brasileiros e esses sistemas não conversam entre si, passa a existir a possibilidade de fraude. Quando uma pessoa é atendida na atenção primária e depois vai para o hospital e tem que fazer todo o procedimento novamente, isso dá azo para que novos exames sejam solicitados. Perde-se assim a oportunidade de que os sistemas percebam, a partir do cruzamento de dados, de que aquelas pessoas precisam de uma atenção quando uma informação bater com a outra. Isso é extremamente grave. Pedi aos seus colegas que entendam que a função da comissão nesse caso é exigir que a Secretaria de Saúde unifique os seus sistemas ou que, pelo menos, proceda à interoperacionalidade deles, porque hoje não existe o cruzamento de dados. Destacou que o sistema Trackcare está há anos sem um contrato de manutenção e evolução. Então, se aquela unidade hospitalar perceber que precisa desenvolver uma inteligência de sistema para fazer um alerta de forma automática, o sistema não vai poder ser modificado nesse sentido, porque não há contrato. Ressaltou que esse projeto traz o indicativo de mudar essa realidade. O Presidente Deputado Eduardo Pedrosa manteve a discussão em aberto. Não havendo mais quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou aos Srs. Deputados que manifestassem os seus votos. Os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer; os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATORA (DEPUTADA JÚLIA LUCY) – Sim. DEPUTADO DELMASSO – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 5: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 636, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso, que "institui e inclui a Semana da Tecnologia e Inovação, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal". Relator: Deputado Robério Negreiros. Na ausência do relator, o Presidente, Deputado Eduardo Pedrosa, solicitou à Deputada Júlia Lucy que procedesse a leitura do parecer sobre a matéria. Foi lido o parecer. Com a palavra a Deputada Júlia Lucy para fazer os comentários após a leitura do parecer. Disse que esse projeto pretende instituir, no âmbito do Distrito Federal, uma semana dedicada à ciência, à tecnologia e à inovação, com o nobre objetivo de, como o nobre autor diz na justificativa, incentivar a inovação, o crescimento tecnológico, científico e intelectual em diversas áreas de atuação profissional. Que um dos pontos de partida do desenvolvimento econômico é a inovação e a tecnologia, ou seja, a criação e a utilização de novas ideias. Destacou que ela tinha apresentado esse projeto, e que então é absolutamente favorável a ele. Porém, o Partido Novo fez a indicação de que os Políticos que fazem parte dele aprovem o mínimo necessário de leis, porque eles acreditam que elas não resolvem nada. Então, atendendo ao pedido do Partido Novo, foi feita a retirada desse projeto de lei, apesar de meritório. Como o projeto é meritório, sua posição é pela aprovação no âmbito da comissão. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa colocou a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou aos Srs. Deputados que manifestassem os seus votos. Os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer; os que votassem "não" estariam rejeitando-o. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADO DELMASSO – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. O presidente, Deputado Eduardo Pedrosa antes de passar a presidência ao Deputado Delmasso, fez uma ponderação. Expôs que apresentou um projeto de lei que corrige um erro que já vem acontecendo há um tempo no Distrito Federal e que traz



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



insegurança ao setor de tecnologia. Explicou que ainda confundem, em determinados momentos, consultoria com prestação de serviços e desenvolvimento. Mencionou que apresentou um projeto de lei, mexendo na redação, para não haver risco de os empresários depois serem tributados e pagarem 5% de ISS. Concluiu dizendo que apresentou o projeto para deixar equivalente, para equiparar a alíquota em 2% e para que esses empresários, com uma carga tributária menor, possam se desenvolver com mais segurança jurídica, investir na área de ciência e tecnologia do Distrito Federal e fomentá-la. O Deputado Delmasso assumiu a presidência. Item extrapauta: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 681, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "institui o Programa Certifique-sel, de incentivo à obtenção de certificação profissional no uso de tecnologia de *software* e serviços de tecnologia da informação no âmbito do Distrito Federal". Relator: Deputado Eduardo Pedrosa. O Presidente, Deputado Delmasso, solicitou ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emitisse parecer sobre a matéria. Foi lido o parecer. O Presidente Deputado Delmasso colocou a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou aos Srs. Deputados que manifestassem os seus votos. Os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer; os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Sim. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. O Deputado Eduardo Pedrosa assumiu a presidência e concedeu a palavra a Deputada Júlia Lucy que convidou a todos para a sessão solene, onde seria feita a premiação da empresa que recebeu o selo Empresa Amiga da Primeira Infância. Contou que infelizmente somente três empresas participaram do concurso, o que demonstrou que o Distrito Federal realmente ainda tem muito a caminhar nessa pauta, e apenas uma empresa foi vitoriosa. Nada mais havendo a tratar, O presidente Deputado Eduardo Pedrosa declarou encerrada a reunião da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo do Distrito Federal às 12h22min. Eu, Alex Leal Macedo, Secretário desta Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Eduardo Pedrosa, e encaminhada para publicação.



Deputado Eduardo Pedrosa

Presidente da CDESCTMAT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 06/11/2019.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 10 horas e trinta e nove minutos, na Sala de Reuniões desta Casa, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT -, para a oitava reunião extraordinária, da primeira sessão legislativa, da oitava legislatura, presentes o(a)s Deputado(a)s Eduardo Pedrosa, Robério Negreiros e Júlia Lucy. Ausentes Deputado(a)s Delmasso e Jaqueline Silva. O Presidente da Comissão, Deputado Eduardo Pedrosa, declarou aberta a reunião que havia quórum regimental. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa concedeu a palavra ao Deputado Robério Negreiros que pediu a retirada do item nº2 para que pudesse corrigir uma pequena falha e posteriormente devolver a comissão. Aproveitou e pediu vista dos itens nºs 4 e 5. Comentou que viu que a Deputada Júlia Lucy também gostaria de pedir vista destes projetos e propôs que dividissem a responsabilidade e que ele ficasse com o item nº 4 e ela com o item nº 5. A Deputada Júlia Lucy concordou. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa concedeu vista dos itens nºs 4 e 5, respectivamente, ao Deputado Robério Negreiros e à Deputada Júlia Lucy e retirou da pauta o item nº 2, Projeto de Lei nº 346, de 2015. Item nº 1: "Discussão e votação do Requerimento nº 1.131, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso, que requer, através da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, a abertura de ação de fiscalização para acompanhar a liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB". O Presidente Deputado Eduardo Pedrosa colocou a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Pediu que os Deputados que quisessem aprovar o requerimento permanecessem em silêncio e os que fossem contrários a ele que se manifestassem. O requerimento foi aprovado com a presença de 3 Deputados e 2 ausências. Item nº 3: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 244, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Distrital de Saneamento Ambiental Rural, e dá outras providências". Relator: Deputado Robério Negreiros. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa solicitou ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emitisse parecer sobre a matéria. Foi lido o parecer. O Presidente Deputado Eduardo Pedrosa colocou a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou que os presentes manifestassem os seus votos. Explicou que os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer e os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Assumiu a Presidência o Deputado Robério Negreiros. Item extrapauta: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 685, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que "institui



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



instrumentos e procedimentos para formalização de parcerias entre o Distrito Federal e as entidades privadas de inovação tecnológica". Relator: Deputado Eduardo Pedrosa. Solicitou ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emitisse parecer sobre a matéria. Foi lido o parecer. O Presidente, Deputado Robério Negreiros, abriu a discussão e concedeu a palavra a Deputada Júlia Lucy que falou sobre o projeto. Explicou que o projeto foi inspirado no programa instituído pelo Estado de São Paulo chamado Pitch Gov, que visa inverter a lógica de contratações. O governo oferece um problema para a comunidade científica e a comunidade oferta possíveis soluções. É um programa que acontece em São Paulo desde 2015 e no ano de 2017, por exemplo, recebeu mais de 500 soluções diferentes para 42 desafios de oito áreas de governo do estado. Falou da importância dessa forma de contratar e estimular para o desenvolvimento tecnológico do DF. O presidente Deputado Robério Negreiros manteve a discussão em aberto e concedeu a palavra ao Deputado Eduardo Pedrosa que parabenizou a Deputada Júlia Lucy pela proposição. O Presidente Deputado Robério Negreiros manteve a discussão em aberto. Não havendo mais quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou que os presentes manifestassem os seus votos. Explicou que os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer e os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Sim. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item extrapauta: Discussão e votação do Requerimento nº 6, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso, que requer, através da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CDESCTMAT, a realização de audiência pública no dia 13 de novembro de 2019, às 10h, na sala de reunião de comissões Pedro de Souza Duarte, para discussão do prejuízo do mercado informal do comércio GLP. O presidente Deputado Robério Negreiros colocou a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou que os presentes manifestassem os seus votos. Explicou que os que votassem "sim" estariam aprovando o requerimento e os que votassem "não" estariam rejeitando-o. DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Sim. O requerimento foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 2 da extrapauta: Apreciação, em bloco, das indicações constantes dos itens nºs 1 a 35. Discussão e votação, em bloco, das indicações constantes do item nº 1 a 35, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa. O presidente Deputado Robério Negreiros colocou a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou que os presentes manifestassem os seus votos. Explicou que os que votassem "sim" estariam aprovando as indicações e os que votassem "não" estariam rejeitando-as. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. EDUARDO PEDROSA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS) – Sim. As indicações obtiveram 3 votos favoráveis e 2 ausências. Assumiu a Presidência o Deputado Eduardo Pedrosa que deu início a apreciação em bloco dos seguintes itens nºs: 36 a 38, indicações de autoria do Deputado Cláudio Abrantes; 39 a 143, indicações de autoria do Deputado Daniel Donizet; 144 a 151, indicações de autoria da Deputada Jaqueline Silva; 152 a 154, indicações de autoria do Deputado João Cardoso; 155 a 159, indicações de autoria do Deputado Jorge Vianna; 160 a 167, indicações de autoria da Deputada Júlia Lucy; 168 a 172, indicações de autoria do



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT



Deputado Leandro Grass; 173 a 176, indicações de autoria do Deputado Martins Machado; 177 a 182, indicações de autoria do Deputado Pastor Daniel; 183 a 222, indicações de autoria do Deputado Rafael Prudente; 223 a 235, indicações de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha; 236 a 242, indicações de autoria da Deputada Telma Rufino. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa colocou a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou que os presentes manifestassem os seus votos. Explicou que os que votassem "sim" estariam aprovando as indicações e os que votassem "não" estariam rejeitando-as. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – Reforçou, antes de votar, que não esquecessem, por ser reunião extraordinária, de publicar no Diário. Votou Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. As indicações foram aprovadas com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Antes de encerrar a reunião, o Presidente Deputado Eduardo Pedrosa, pediu aos Deputados presentes que dessem encaminhamento aos projetos que estão com pedido de vista para que dentro de 15 dias pudessem fazer outra reunião. Explicou que a ideia, no final do ano, era reunir a comissão de quinze em quinze dias para que pudessem deixar os projetos que tramitam na comissão bem encaminhados até o final do ano. Concedeu a palavra ao Deputado Robério Negreiros que disse que também foi relator no projeto do Parque do Guará. Explicou que eles precisam olhar com bons olhos, porque há um imbróglio judicial que envolve a questão de um parque aquático à época do Governo Cristovam e que não foi resolvido. E que a partir do momento da aprovação, isso se resolverá e, logicamente, um terceiro interessado, não quis entrar no mérito, se tem direito ou não, porque isso cabe ao Judiciário, de receber uma indenização. Disse que eles precisam ter bastante cuidado, que se fosse muito urgente, já haveria uma pressão maior ainda. Comentou que não sabe porque surgiu esse interesse repentino do governo e disse que é importante que eles tenham uma atenção ainda maior. O Presidente Deputado Eduardo Pedrosa concedeu a palavra à Deputada Júlia Lucy que reforçou que no dia seguinte haveria a audiência pública deles, que estava marcada para acontecer às 19h no CDT da Universidade de Brasília, onde seria discutido conceito de *startups* e fariam sobre a tentativa do governo de redução do orçamento da FAP. Reforçou ainda que teriam a comissão geral no dia seguinte, às 15h, para discutir o novo PRÓ-DF, que é o Desenvolve-DF. O Presidente Deputado Eduardo Pedrosa reiterou as palavras da Deputada Júlia Lucy e convidou a todos para estarem presentes nas reuniões citadas por ela. Reforçou que a próxima reunião da CDESCTMAT já estava agendada para o dia 21 de novembro e que, se possível, os relatórios estivessem aptos até esta data. Agradeceu a todos e não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo do Distrito Federal às 10h54. Eu, Alex Leal Macedo, Secretário desta Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Eduardo Pedrosa e encaminhada para publicação.


Deputado Eduardo Pedrosa

Presidente da CDESCTMAT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CODESCTMAT



**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª
LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,
REALIZADA EM 10/12/2019.**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta e seis minutos, na Sala de Reuniões do Plenário desta Casa, reuniu-se a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CODESCTMAT -, para a nona reunião extraordinária, da primeira sessão legislativa, da citada legislatura, presentes o(a)s Deputado(a)s Eduardo Pedrosa, Delmasso, Júlia Lucy e Jaqueline Silva. Ausente o Deputado Roberio Negreiros. O Presidente da Comissão, Deputado Eduardo Pedrosa, declarou aberta a reunião e perguntou se algum parlamentar desejava fazer algum comunicado. Concedeu a palavra ao Deputado Delmasso que avisou que, conforme deliberação da reunião do Bloco DF Acima de Tudo, declarara obstrução a todos os projetos do Poder Executivo. Com a palavra o Presidente Deputado Eduardo Pedrosa passou às matérias para discussão e votação. Item nº 1: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 263, de 2019, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "cria o Plano Distrital de Desburocratização com o objetivo de simplificar e acelerar os processos de abertura, licenciamento e fechamento de empresas e melhorar o ambiente empreendedor do Distrito Federal". Relator: Deputado Delmasso. O presidente, Deputado Eduardo Pedrosa, solicitou ao relator, Deputado Delmasso, que emitisse parecer sobre a matéria. Foi lido o parecer. O relator Deputado Delmasso procedeu comentários após a leitura do parecer. Se manifestou pela aprovação do Projeto de Lei nº 263, de 2019, acatando a Emenda nº 01, apresentada pela Deputada Júlia Lucy, quanto ao mérito da referida proposição. Com a palavra a Deputada Júlia Lucy esclareceu que a emenda apresentada por ela foi uma emenda para adaptar o projeto do Deputado Agaciel Maia à Lei da Liberdade Econômica, porque a Lei da Liberdade Econômica, no seu artigo 3º, inciso I, diz que, para fecharem suas atividades, as empresas ficam dispensadas de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica. Explicou que apresentou a emenda para que esta lei federal fosse respeitada. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa manteve a discussão em aberto. Não havendo mais quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou aos Srs. Deputados que manifestassem os seus votos. Os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer; os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO DELMASSO) – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Item nº 02: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 346, de 2015, de autoria do Deputado Delmasso, que "proíbe a prática de fricagem em pneus por proprietários de oficinas mecânicas, autopeças, borracharias e similares". Relator: Deputado Roberio Negreiros. Na ausência do Relator, Deputado Roberio Negreiros, o Presidente, Deputado Eduardo

Projeto de Lei nº 035/2019 - 19 de fevereiro de 2020 - 14h36min - 19/02/2020 - Pág. 02 de 02 - Tel: (61) 3368-1356
codelsctmat@cl.df.gov.br - www.cl.df.gov.br

Resposta do Meio Ambiente - Imprimir em cores se for necessário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - COESCTMAT



Pedrosa, designou a Deputada Jaqueline Silva para emitir parecer sobre a matéria e solicitou que ela o fizesse. Foi lido o parecer. Com a palavra a Deputada Jaqueline Silva manifestou seu voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 346, de 2015, e do Projeto de Lei nº 402, de 2015, na forma do substitutivo em anexo, no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa colocou a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou aos Srs. Deputados que manifestassem os seus votos. Os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer; os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATORA (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADO DELMASSO – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa retificou a votação do Item nº 1 da pauta: o Projeto de Lei nº 263, de 2019, foi aprovado com o acatamento da Emenda nº 1, com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Item nº 03. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 121, de 2019, de autoria do Deputado Delmasso, que "instaura no âmbito do Distrito Federal a Política Pública Brasília Lixo Zero, Arquitetura Sustentável, Energia Renovável e dá outras providências". Relatora: Deputada Jaqueline Silva. O presidente, Deputado Eduardo Pedrosa, solicitou a relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emitisse parecer sobre a matéria. Foi lido o parecer. A relatora explicou que a proposição busca uma política pública em um sistema de integração das diversas secretarias do Poder Executivo com o objetivo principal de reduzir o despejo de lixo reciclável e orgânico ao utilizá-lo para os fins sustentáveis, por meio de projetos de arquitetura que adotem princípios de sustentabilidade ambiental ou como fonte de energia renovável. Se manifestou pela aprovação do Projeto de Lei nº 121, de 2019, na forma da Emenda Aditiva apresentada pela Deputada Júlia Lucy. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa colocou a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou aos Srs. Deputados que manifestassem os seus votos. Os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer; os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATORA (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADO DELMASSO – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa fez outra retificação no item nº 2: o Projeto de Lei nº 346, de 2015, foi aprovado na forma do substitutivo. Item nº 4: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 626, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "dispõe sobre animais comunitários no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Relatora: Deputada Jaqueline Silva. O presidente Deputado Eduardo Pedrosa solicitou a relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emitisse parecer sobre a matéria. A relatora emitiu o seguinte parecer: "Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 626, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "dispõe sobre animais comunitários no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". A convivência pacífica entre homens e animais domésticos encontra-se em registro já nos primórdios dessa civilização. Cães e gatos convivem próximos aos seres humanos. Inicialmente incorporados ao cotidiano humano para fins utilitários, especialmente, para caça, segurança e controle de pragas. Hoje, esses animais têm desempenhado um papel importante para o equilíbrio



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CODESCMAT



emocional das pessoas e vêm, cada vez, mais adquirindo status de companhia. Por considerar inicialmente pertinente, no que diz respeito ao incentivo à instalação dos comedouros e bebedouros destinados à essa população e às ações que visem a esclarecer a comunidade sobre a necessidade de medidas como vacinação e castração como mecanismos de proteção das espécies, votamos, no âmbito desta Comissão, pela aprovação do Projeto de Lei nº 626, de 2019, de autoria do Deputado Daniel Donizet. É o parecer, Sr. Presidente." O presidente Deputado Eduardo Pedrosa colocou a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou aos Srs. Deputados que manifestassem os seus votos. Os que votassem "sim" estavam aprovando o parecer; os que votassem "não" estavam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADO DELMASSO – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Assumiu a presidência o Deputado Delmasso. Item nº 5: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 202, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que institui o certificado de selo de responsabilidade social para a causa animal denominado Parceiros da Proteção Animal". Relatora: Deputada Jaqueline Silva. O presidente, Deputado Delmasso, solicitou a relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emitisse parecer sobre a matéria. A relatora emitiu o seguinte parecer: "Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 202, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que institui o Certificado Selo de Responsabilidade Social para a causa animal denominado Parceiros da Proteção de Animais". A proposição visa incentivar as iniciativas e reconhecer o trabalho e esforço daqueles que atuam em prol dos animais, estando, pois, em perfeita consonância com o mundo moderno e a conscientização da sociedade, bem como o estímulo dos gêneros sociais e empresariais que abraçam essa causa. Por conseguinte, o presente selo a ser proposto está em perfeita consonância com os preceitos constitucionais, ao incentivar e reconhecer as iniciativas de pessoas, empresas, casas, abrigos e associações que se destacuem na prática de serviços de cuidados e responsabilidade social na causa animal e na preservação dos animais, por meio da criação do selo proposto. Pela importância da matéria, manifestamo-nos, no âmbito desta Comissão, pela aprovação do Projeto de Lei nº 202, de 2019, nos termos do substitutivo apresentado na CCJ. É o parecer, Sr. Presidente." O presidente Deputado Delmasso colocou a matéria em discussão, parabenizou o Deputado Eduardo Pedrosa pelo excelente projeto e salientou que a sociedade está mudando e que está havendo uma discussão no Congresso Nacional sobre a política pública de defesa do animal e que o Deputado Eduardo Pedrosa está atento a esses avanços da sociedade. Com a palavra a Deputada Júlia Lucy reforçou as palavras do Deputado Delmasso e parabenizou o Deputado Eduardo Pedrosa. Disse que é sempre bom quando a Câmara apresenta propostas reconhecendo quem já está atuando porque, com isso, fomentam sem intervir. Que no âmbito da Procuradoria da Mulher, com o selo Empresa Amiga da Primeira Infância, também foi feito dessa maneira e está sendo um sucesso. Com a palavra o Deputado Eduardo Pedrosa agradeceu as ponderações dos colegas Deputados. Lembrou que esta é uma pauta que está muito viva na Câmara, que muitos Deputados a têm defendido, que então não é uma pauta apenas dele e sim da sociedade. Disse que tem tentado desenhar projetos que não intervenham e ao mesmo tempo beneficiem aqueles que tem feito



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo – CODECT/AT



um bom trabalho. Comentou que teve a oportunidade de ver um setor que a Deputada Júlia Lucy criou e que achou muito bacana, um dos mais relevantes dos últimos tempos. O presidente Deimassu manteve a discussão em aberto. Não havendo mais quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou aos Srs. Deputados que manifestassem os seus votos. Os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer; os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATORA (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sim. PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Sim. O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Assumiu a presidência a Deputada Jaqueline Silva. Item nº 6: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 676, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "reformula o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ/DF II, cria o Programa DESENVOLVE-DF, regulamenta situações consolidadas oriundas de programas de desenvolvimentos anteriores e dá outras providências". Relator: Deputado Eduardo Pedrosa. A presidente, Deputada Jaqueline Silva, solicitou ao relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emitisse parecer sobre a matéria. Foi lido o parecer. O relator Deputado Eduardo Pedrosa procedeu os seguintes comentários ao parecer: "Sra. Presidente, nesta comissão passamos à análise do mérito. Aprovamos o projeto na forma da subemenda de relator, que são: Emendas nºs 1, 2, 6, 7, 8, 9 e 14. Na forma das emendas aprovadas, que são: Emendas nºs 5, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 23, 24 e 25. Rejeitamos a Emenda nº 11, retiramos as Emendas nºs 16, 19, 20, 21 e 22. É o voto." A presidente Deputada Jaqueline Silva colocou a matéria em discussão e reforçou o significado do projeto em questão. Disse que aprovar esse projeto significa dar condição de gerar emprego em Brasília. Frisou que este projeto fará toda a diferença e que ele deve ser aprovado. Com a palavra Deputado Eduardo Pedrosa parabenizou o governo por encaminhar essa proposta e os Deputados que apresentaram emenda para melhorar o projeto. Disse que ficou orgulhoso e honrado de poder relatar o projeto na comissão, por ser um projeto tão importante para o Distrito Federal. Disse ainda que espera que consigam fomentar o empresariado local, gerar empregos e trazer empresas de fora para o Distrito Federal, dar mais segurança jurídica aos empresários que já estão aqui e que outros vejam o Distrito Federal como um bom lugar para suas empresas, para que haja um bom desenvolvimento da economia local. A presidente Deputada Jaqueline Silva manteve a discussão em aberto. Não havendo mais quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou aos Srs. Deputados que manifestassem os seus votos. Os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer; os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – Sim. DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sim. DEPUTADO DELMASSO – Conforme anunciado no início, nada contra o projeto, mas como sou de grupo, obstrução. PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Sim. O parecer foi aprovado na forma da subemenda do Relator nºs 01, 02, 06, 07, 08, 09 e 14. E na forma das emendas aprovadas nºs 05, 10, 12, 13, 15, 17 e 18, 23, 24 e 25 e rejeitando a Emenda nº 11 e retirando as Emendas nºs 16, 19, 20, 21 e 22, com 3 votos favoráveis e 1 obstrução. Houve 1 ausência. Item nº 7: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 795, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 6.272, de 8 de fevereiro de 2019, que revogou o artigo 2º, da Lei nº 442, de 10 de maio de 1993". Relator: Deputado Eduardo Pedrosa. A presidente, Deputada Jaqueline



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo – CODESCTMAT



Silva, solicitou ao relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emitisse parecer sobre a matéria. Foi lido o parecer. A presidente Deputada Jaqueline Silva colocou a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou aos Srs. Deputados que manifestassem os seus votos. Os que votassem "sim" estariam aprovando o parecer; os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – S.m. DEPUTADA JÚLIA LUCY – S.m. DEPUTADO DELMASSO – Obstrução. PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – Sim. O parecer foi aprovado com 3 votos favoráveis e 1 obstrução. Houve 1 ausência. O Presidente inicia a votação da extrapauta Item nº 1: Discussão e votação do Requerimento nº 07, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "requer por meio da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CODESCTMAT, a realização de audiência pública no mês de março de 2020, para discutir o Projeto de Lei nº 809, de 2019, que "cria o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal e dá outras providências". Foi aberta a discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada e foi iniciada a votação. Foi solicitado que os Deputados que quisessem aprovar o requerimento permanecessem em silêncio e os que fossem contrários a aprovação que se manifestassem. O Requerimento nº 7, de 2019, foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Item nº 2: Discussão e votação do Requerimento nº 08, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "requer através da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo – CODESCTMAT a realização de audiência pública, no mês de março de 2020, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2019, que define critérios e parâmetros urbanísticos para a implantação de infraestrutura de telecomunicações no Distrito Federal nos termos do art. 56 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal". Foi aberta a discussão. Não havendo quem quisesse discutir, a discussão foi encerrada e foi iniciada a votação. Foi solicitado que os Deputados que quisessem aprovar o requerimento permanecessem em silêncio e os que fossem contrários a aprovação que se manifestassem. O requerimento foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Item nº 3: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "define os limites físicos das Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências". Relator: Deputado Eduardo Pedrosa. Foi solicitado que o relator, Deputado Eduardo Pedrosa, emitisse parecer sobre a matéria. Foi lido o parecer. A presidente Deputada Jaqueline Silva colocou a matéria em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, encerrou a discussão e iniciou a votação. Solicitou aos Srs. Deputados que manifestassem os seus votos. Os que votassem "sim" estariam aprovando o requerimento; os que votassem "não" estariam rejeitando-o. RELATOR (DEPUTADO EDUARDO PEDROSA) – S.m. DEPUTADA JÚLIA LUCY – S.m. DEPUTADO DELMASSO – Obstrução. PRESIDENTE (DEPUTADA JAQUELINE SILVA) – S.m. O parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 19, de 2019, foi aprovado com acatamento das emendas nºs 1, 2 e 3. O parecer obteve 3 votos favoráveis e 1 obstrução. Houve 1 ausência. Item nº 4: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 689, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a qualificação das organizações sociais no âmbito do Distrito Federal". Relator: Deputado Eduardo Pedrosa. Foi solicitado que o relator, Deputado Eduardo Pedrosa, emitisse parecer.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente e Turismo - CODECTMAT



dina do trabalho desta comissão, pois eles fizeram o compromisso de transformá-la numa comissão importante da Casa e assim tem sido feito. Salientou que 90% a 95% dos projetos que estavam prontos foram encaminhados e votados ao longo do ano de 2019. Concedeu a palavra a Deputada Júlia Lucy que disse que o ano de 2019 foi um ano muito bom para a comissão, que os Deputados que dela participam conseguiram discutir, analisar os projetos, amadurecer. Mencionou que a comissão votou projetos extremamente importantes para o Distrito Federal. Parabenizou os colegas Deputados. Com a palavra, o presidente Deputado Eduardo Pedrosa, agradeceu as palavras da Deputada Júlia Lucy e concedeu a palavra a Deputada Jacqueline Silva. A Deputada Jacqueline Silva parabenizou todos os Deputados da comissão. Disse que tem orgulho de dizer que é a Vice-Presidente desta comissão, porque esta foi uma comissão que trabalhou muito e vai continuar trabalhando. Explicou que precisava fazer referência não só ao Deputado Eduardo Pedrosa, mas também a equipe dele, que cuidou de tudo da comissão e ajudou a todos eles. Parabenizou mais uma vez pelo trabalho feito na comissão. Com a palavra o presidente Deputado Eduardo Pedrosa agradeceu as palavras de todos, disse que fica honrado e agradeceu a presença de cada um. Nada mais havendo a tratar, o presidente Deputado Eduardo Pedrosa declarou encerrada a reunião da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo do Distrito Federal às 15h:09min. Eu, Alex Leal Macedo, Secretário desta Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Eduardo Pedrosa e encaminhada para publicação.


Deputado Eduardo Pedrosa

Presidente da CODECTMAT

Comunicados - Comissões

COMUNICADO

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Jorge Vianna**, informamos aos Senhores Deputados membros desta Comissão, o **CANCELAMENTO da 01ª Reunião Ordinária**, que seria realizada no dia 18 de fevereiro de 2020 (terça-feira), às 14 horas, na Sala de Reunião das Comissões, agendada.

Brasília, 19 de novembro de 2019.

LEANDRO N. ESTEVES

Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA - Matr. 22597, Secretário(a) de Comissão**, em 18/02/2020, às 14:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0052865** Código CRC: **309A93FB**.

COMUNICADO

CANCELAMENTO DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Roosevelt Vilela, no uso das atribuições previstas no **art. 78 do RI/CLDF**, torna público aos Senhores Deputados membros desta Comissão e a todos os interessados o **Cancelamento da 1ª Reunião extraordinária** que seria realizada no dia **18 de fevereiro de 2020, às 14h** (quatorze horas) na sala de reunião das Comissões.

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA - Matr. 22358, Secretário(a) de Comissão**, em 18/02/2020, às 12:48, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0052714** Código CRC: **58FF353B**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLÓGICO,
MEIO AMBIENTE E TURISMO



CRONOGRAMA

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES – 2020

MARÇO

12	Quinta-feira 10h30
----	--------------------

ABRIL

16	Quinta-feira 10h30
----	--------------------

MAIO

14	Quinta-feira 10h30
----	--------------------

JUNHO

18	Quinta-feira 10h30
----	--------------------

AGOSTO

13	Quinta-feira 10h30
----	--------------------

SETEMBRO

17	Quinta-feira 10h30
----	--------------------

OUTUBRO

15	Quinta-feira 10h30
----	--------------------

NOVEMBRO

12	Quinta-feira 10h30
----	--------------------

DEZEMBRO

10	Quinta-feira 10h30
----	--------------------

TITULARES

Presidente - Deputado Eduardo Pedrosa (X)
Vice-Presidente – Deputada Jaqueline Silva ()
Deputado Delmasso (X)
Deputado Robério Negreiros ()
Deputada Júlia Lucy (X)

SUPLENTE

Deputado Jorge Viana ()
Deputado Agaciel Maia ()
Deputado Martins Machado ()
Deputado Valdelino Barcelos ()
Deputado Leandro Grass ()



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Deputado(a) Distrital**, em 18/02/2020, às 11:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 18/02/2020, às 11:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 18/02/2020, às 11:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0052411** Código CRC: **081D5201**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 17, DE 2020

Altera o Ato da Mesa Diretora nº 141, de 2019, que "define a Tabela de Referência e fixa os valores máximos de reembolso de despesas com medicamentos".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 39 do Regimento Interno, Anexo II e art. 9º da Resolução nº 296/2017, RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta os incisos XVI e XVII ao art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 141, de 2019:

"Art. 3º

(...)

XVI – Autismo;

XVII – Epilepsia."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 17 de fevereiro de 2020

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO
Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário

DEPUTADA JAQUELINE SILVA
Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro Secretário**, em 17/02/2020, às 17:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 18/02/2020, às 00:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 18/02/2020, às 12:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Terceiro(a) Secretário(a)**, em 18/02/2020, às 15:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 18/02/2020, às 19:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0051981** Código CRC: **4D1CCE95**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 073, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **VILMA GUEDES LOPES**, matrícula nº 20.963, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Robério Negreiros, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo especial de gabinete, CL-03, no referido gabinete. (LP).

2. EXONERAR **ANDREA PONTES QUADROS CORTES**, matrícula nº 22.834, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 17 de fevereiro de 2020

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 18/02/2020, às 19:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0051701** Código CRC: **5A7CA0EF**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 074, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR **BRENDA FERREIRA SILVA**, matrícula nº 22.379, dos encargos de substituta do cargo de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Comunicações Administrativas. (LP).

2. DESIGNAR **MARCIA LOPES DE OLIVEIRA VALE**, matrícula nº 11.279, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para responder pelos encargos de substituta do cargo de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Comunicações Administrativas. (CC).

Brasília, 18 de fevereiro de 2020

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 18/02/2020, às 19:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0052854** Código CRC: **4E090B38**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 075, DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **VINICIUS MANOEL PEREIRA DA SILVA THOMPSON**, matrícula nº 22.518, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, no referido gabinete. (LP).

2. EXONERAR **GUILHERME DI ANGELLIS DA SILVA ALVES**, matrícula nº 22.800, do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, do gabinete parlamentar da deputada Júlia Lucy, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 18 de fevereiro de 2020

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 18/02/2020, às 19:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0052683** Código CRC: **8706FF07**.

ERRATA

No Item 2 do Ato do Presidente nº 053, publicado no *Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal*, de 11/02/2020, que trata da Exoneração da servidora KELLY CRISTINE DA SILVA ALMEIDA,

Onde se lê: "EXONERAR, a partir de 10/02/2020",

Leia-se: "EXONERAR, a pedido, a partir de 10/02/2020,".

No Item 4 do Ato do Presidente nº 67, publicado no *Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal*, de 14/02/2020, que trata da nomeação de DELMICON MARQUES SOUSA SILVA,

Onde se lê: "DEMILCON MARQUES SOUSA SILVA",

Leia-se: "DELMICON MARQUES SOUSA SILVA".

Brasília, 17 de fevereiro de 2020

Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CAVALCANTI PRUDENTE - Matr. 00139, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 18/02/2020, às 19:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0051938** Código CRC: **6CE4E77C**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 15, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 46 de 2017, o Memorando 2, [0043589](#) do Setor de Assistência Social, datado de 7 de fevereiro de 2020 e o Parecer 12, SEI [0048008](#) da Coordenadoria do Cerimonial, e as razões expostas no processo SEI 00001-00003421/2020-16, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a utilização do Auditório, para comemoração ao **Dia Internacional da Mulher**, a realizar-se no dia 4 de março de 2020, quarta-feira, das 14 horas às 18 horas, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º O evento será coordenado pela servidora **Cristina Cinnanti**, matrícula nº 12507, ficando a cargo da mesma a responsabilidade para receber e entregar o referido espaço nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

TATIANA VARGAS COUTO E RIBEIRO
Secretária Executiva/Vice-Presidência

JOSE ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretária

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretária

LEONIRA BERNARDES PAULINO
Secretária Executiva/Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS - Matr. 18428, Secretário(a) Executivo(a)**, em 14/02/2020, às 17:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 14/02/2020, às 18:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a) Executivo(a)**, em 17/02/2020, às 17:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONIRA BERNARDES PAULINO - Matr. 22127, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/02/2020, às 11:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0049867** Código CRC: **FB408F8A**.

PORTARIA-GMD Nº 19, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O GABINETE DA MESA DIRETORA, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 57/2000, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Requerimento nº 1310/2020 de autoria do Deputado **CHICO VIGILANTE**, que requer a realização de Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. **Paulo Renato Paim**.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretária

JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS
Secretária Executiva/Segunda Secretária

LEONIRA BERNARDES PAULINO
Secretária Executiva/Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 18/02/2020, às 11:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS - Matr. 18428, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/02/2020, às 11:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONIRA BERNARDES PAULINO - Matr. 22127, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/02/2020, às 11:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a) Executivo(a)**, em 18/02/2020, às 16:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0052441** Código CRC: **88DD9079**.

PORTARIA-DRH Nº 27, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-001330/1996, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDILSON MOREIRA DE SOUSA, matrícula nº 12.352 52, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Arquivo e Biblioteca, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 18/10/2014 a 16/10/2019, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 18/02/2020, às 13:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0052621** Código CRC: **146D8005**.

PORTARIA-DRH Nº 28, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelecem os artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 952/2019, bem como o Parecer nº 214/2013 – PG/CLDF, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 30ª reunião, realizada em 22/8/2013, e o que consta no Processo nº 001-001336/1995, RESOLVE:

CONCEDER à servidora SHELMA REGINA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 12.520 57, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 2/12/2014 a 30/11/2019, a serem usufruídos em época oportuna.

EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Recursos Humanos**, em 18/02/2020, às 14:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0052648** Código CRC: **BF7D2780**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 12, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 46, de 2019, publicado no DCL nº 10, de 10/01/2019, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONSTITUIR a equipe responsável pela execução do Contrato nº 28/2019, celebrado entre esta CLDF e a empresa UNITECH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que trata da aquisição de licenças de produtos VMware, integrantes da infraestrutura computacional da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com garantia, assistência e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	LOTAÇÃO	CPF:	Função
Rogério Wagner L. G. Mendes	18.411	SEINF	559.595.041-20	Fiscal Técnico
João Batista Braga	11.376	SEINF	265.661.411-20	Fiscal Requisitante
Magno Barbosa de Souza	22.648	SEMAT	959.601.041-72	Fiscal Administrativo

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

*Republicado por conter incorreção na Portaria nº 12, publicada no DCL nº 033, de 17/02/2020, pág 53.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 17/02/2020, às 17:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0051523** Código CRC: **87C2420F**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 13, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 43, de 2019, publicado no DCL nº 10, de 10/01/2019, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 14.733, CPF nº 244.686.731-68, lotado na Coordenadoria de Cerimonial, como gestor da Ata de Registro de Preço abaixo identificada, e o servidor **ALDO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR**, matrícula Nº13.307, CPF nº 524.303.081-34, lotado na Coordenadoria de Cerimonial, como substituto, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93:

Empresa/Objeto		Processo	Ata
Empresa:	ARMAZÉM BUFFET COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI.		
Objetivo:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, referente ao fornecimento de Café da Manhã, Coffee Breaks, Coquetéis e Almoços para os eventos institucionais a serem realizados pela CLDF.	816/19	04/2019

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 14/02/2020, às 15:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0049703** Código CRC: **4813EF0B**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 14, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 43, de 2019, publicado no DCL nº 10, de 10/01/2019, R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 14.733, CPF nº 244.686.731-68, lotado na Coordenadoria de Cerimonial, como gestor da Ata de Registro de Preço abaixo identificada, e o servidor **ALDO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR**, matrícula Nº13.307, CPF nº 524.303.081-34, lotado na Coordenadoria de Cerimonial, como substituto, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93:

	Empresa/Objeto	Processo	Ata
Empresa:	ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA ME.		
Objetivo:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, referente ao fornecimento de Café da Manhã, Coffee Breaks, Coquetéis e Almoços para os eventos institucionais a serem realizados pela CLDF.	816/19	05/2019

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 14/02/2020, às 15:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0049712** Código CRC: **A310A9B4**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 16, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XVI, do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Implantação de Plataforma Educacional, de que trata a Portaria do Secretário-Geral nº 112, de 19/12/2019, passando essa equipe a ser integrada pelos seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Função/Unidade
Ailton Luiz Gonçalves Feitosa	11.638	Coordenador/ELEGIS
Daniel Luchine Ishihara	18.340	Membro/CPL
Diego Ferreira Garcia	22.708	Membro/CMI
Fabício Veloso Costa	18.335	Membro/CCS
Margarette de Cassia e Souza de Resende	12.557	Membro/CEPG
Rafael Soares de Almeida	12.068	Membro/DIDL

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para que a implantação da referida plataforma esteja finalizada.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 18/02/2020, às 09:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0052326** Código CRC: **6B4D4610**.

Atas de Reuniões

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE SUSTENTABILIDADE - ECOLEGIS DE 2020

No dia onze de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas, na sala de reuniões da Diretoria de Recursos Humanos, em atendimento ao Ato da Mesa Diretora nº 47, de 2018, realizou-se a primeira reunião ordinária do EcoLegis em 2020, com a participação de Daniela Pina Von Adamek, Diogo da Matta Garcia, Jane Mary Marrocos Malaquias, Fernando Sette Bruggemann, Ornelio Oliveira dos Santos, Thiago Bazi Brandão e Uirá Felipe Lourenço, membros do Ecolegis. Participaram também da reunião Deniza Gurgel, assessora do deputado Leandro Grass, e José Humberto de Oliveira, do setor de Almoxarifado. Foram apresentados e discutidos os seguintes tópicos: 1) Implantação de Eco Pontos para coleta de recicláveis – com processo em andamento e identificação de novas possibilidades de descarte de material, por exemplo de canetas usadas, por meio da entidade TerraCycle. 2) Descarte de borra de café – elaborar memorando com justificativa e estratégias de descarte adequado para remeter à 2ª Secretaria. 3) Campanha de sensibilização para o não uso dos copos descartáveis com distribuição de xícaras e copos – solicitação de apoio para entidades. 4) Campanha de uso de novos copos ecológicos – elaborar informativo para distribuição em todos os setores, preparação de informativo para fixar junto aos bebedouros, orientação para distribuição dos copos ecológicos nas copas e elaboração de vídeo educativo sobre o tema. 5) Campanha para uso de papel reciclado - informativo do Ecolegis para distribuição quando da entrega papel reciclado no Almoxarifado. 6) Processos de instalação de placa fotovoltaica, dos vestiários, e de aquisição dos bebedouros - em andamento. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos o coordenador do EcoLegis, Uirá Felipe Lourenço, declarou encerrada a reunião, da qual eu, Thiago Bazi Brandão, na qualidade de secretário da reunião, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes à reunião.

Daniela Pina Von Adamek Matr.: 22.701	Diogo da Matta Garcia Matr.: 21.406
Fabricio Veloso Costa Matr.: 18.335	Fernando Sette Bruggemann Matr.:16.830
Jane Mary Marrocos Malaquias Matr.: 18.428	Ornelio Oliveira dos Santos Matr.: 11.398
Tatiana Mascarenhas dos Santos G. Pena - Matr.: 21.623	Thiago Bazi Brandão Matr.: 16.773
Uirá Felipe Lourenço Matr.: 16.726	



Documento assinado eletronicamente por **UIRA FELIPE LOURENCO - Matr. 16726, Presidente do Comitê Gestor de Sustentabilidade**, em 17/02/2020, às 12:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PINA VON ADAMEK - Matr. 22701, Membro do Comitê Gestor de Sustentabilidade**, em 17/02/2020, às 13:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BAZI BRANDAO - Matr. 16773, Membro do Comitê Gestor de Sustentabilidade**, em 17/02/2020, às 15:07,



conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SETTE BRUGGEMANN - Matr. 16830, Membro do Comitê Gestor de Sustentabilidade**, em 17/02/2020, às 16:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS - Matr. 18428, Membro do Comitê Gestor de Sustentabilidade**, em 18/02/2020, às 08:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO DA MATTA GARCIA - Matr. 22432, Membro do Comitê Gestor de Sustentabilidade**, em 18/02/2020, às 09:12, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ORNELIO OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr. 11398, Membro do Comitê Gestor de Sustentabilidade**, em 18/02/2020, às 10:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0051398** Código CRC: **E8B3C736**.

Comunicados

MEMORANDO Nº 9/2020-BPBE

Brasília, 18 de fevereiro de 2020.

Ao Gabinete da Presidência

Assunto: Altera o Líder do Bloco Brasília em Evolução.

Senhor Presidente,

Em comum acordo entre os integrantes do Bloco Brasília em Evolução, solicitamos a alteração do seu líder, do atual Deputado Roosevelt Vilela para o Deputado Eduardo Pedrosa.

Atenciosamente,

ROOSEVELT VILELA

Deputado Distrital

Líder do Bloco Brasília em Evolução



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141, Deputado(a) Distrital**, em 18/02/2020, às 17:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 00152, Deputado(a) Distrital**, em 18/02/2020, às 17:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Deputado(a) Distrital**, em 18/02/2020, às 17:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. 00145, Deputado(a) Distrital**, em 18/02/2020, às 17:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 18/02/2020, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 18/02/2020, às 17:52, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 18/02/2020, às 18:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito



Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0053317** Código CRC: **C5F92A47**.

Extratos - Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00001200/2020-11; Favorecido: **GOVERNET EDITORA LTDA ME**; Valor: R\$ 43.710,00; Objeto: Assinatura dos periódicos da Governet Editora para o período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, conforme Termo de Referência. Amparo Legal: art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa em 12/02/2020, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 17/02/2020, às 16:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0051284** Código CRC: **4F2D9036**.

Extratos - Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 001-001.816/2019. Ata n.º 04/2019 – PG/CLDF. Decorrente do Pregão Eletrônico n.º 36/2019. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa ARMAZÉM BUFFET COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 18.440.924/0001-74, em 13/11/2019. Objeto: Registro de preços para prestação de serviço, sob demanda, referente ao fornecimento de café da manhã, coffee breaks, coquetéis e almoços para os eventos institucionais a serem realizados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme termo de referência. Valor total da Ata: R\$ 100.000,00. Vigência de 13/11/2019 a 12/11/2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela CLDF, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela empresa, MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA – Sócia Administradora.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 14/02/2020, às 15:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n.º 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n.º 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0049556** Código CRC: **EBBF1F00**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º 001-001.816/2019. Ata n.º 05/2019 – PG/CLDF. Decorrente do Pregão Eletrônico n.º 36/2019. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA ME, CNPJ n.º 18.297.749/0001-08, em 13/11/2019. Objeto: Registro de preços para a prestação de serviço, sob demanda, referente ao fornecimento de café da manhã, coffee breaks, coquetéis e almoços para os eventos institucionais a serem realizados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme termo de referência. Valor total da Ata: R\$ 117.300,00. Vigência de 13/11/2019 a 12/11/2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela CLDF, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela empresa, ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUZA – Administrador.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a) Geral da Mesa Diretora**, em 14/02/2020, às 15:09, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n.º 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal n.º 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0049573** Código CRC: **D2E4ABA8**.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL